



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 12 de outubro de 2022

Ata N.º 23

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Aprovação de ata de reunião anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de agosto de 2022. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 31 de agosto de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

##### Atividades Extracurriculares – Cante Alentejano, Olaria e Tecelagem

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no seguimento do comprometimento eleitoral do PSD – Partido Social Democrata, foi introduzida, no início do corrente ano letivo, uma componente de ensino não formal, a qual tem a ver com a introdução à aprendizagem daquilo que são as nossas tradições, os nossos costumes e as nossas raízes. Afirmou, de seguida, que esta introdução terá que ser feita paulatinamente e formalmente irão iniciar-se dentro das atividades extracurriculares no corrente ano letivo, com a intenção de se alargar a todos os alunos para o próximo ano letivo. De seguida, solicitou alguma compreensão para começar um pouco mais devagar para ver como vai ser a experiência, estando já formalizada com os dois grupos de cantares do concelho, o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz e o Grupo Coral de Monsaraz, pelo que se irá ter o cante alentejano já no decorrer do presente ano letivo de 2022/2023, nas AEC's – Atividades de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Enriquecimento Curricular, para ensinamento das raízes do cante, esperando-se no final do ano letivo serem vistos frutos desta aprendizagem não formal. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, disse, ainda, que para além do cante alentejano, serão introduzidas as atividades de olaria e de tecelagem, afirmando que gostaria que a tecelagem fosse ligada à tradição das mantas de Reguengos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Palestras de Sensibilização Ambiental

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar estarem a decorrer desde o dia 10 de outubro do corrente ano de 2022, na Escola Básica do 1.º Ciclo, em Reguengos de Monsaraz, as palestras de sensibilização ambiental para a poupança de água, tema abordado numa reunião da Câmara Municipal na altura em que se lançou o programa de poupança de água, onde foi informado que se iria falar com o Agrupamento de Escolas para serem articuladas as referidas palestras. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que as palestras já foram realizadas em todas as turmas do 1.º Ciclo em Reguengos de Monsaraz e nos próximos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano de 2022 serão realizadas nas diversas escolas do 1.º Ciclo das restantes freguesias do concelho, iniciativa esta de grande importância porque, certamente, irá sensibilizar-se os pequenos alunos para a poupança da água, sendo este um bem que tanta falta faz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Receção ao Professor – Ano letivo 2022-2023

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no passado dia 4 de outubro do corrente ano, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, decorreu a Receção ao Professor para o ano letivo 2022-2023, uma organização em parceria com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, afirmando ter sido um momento muito importante, em que se abordaram as questões ligadas ao decorrer do presente ano letivo de 2022-2023. A Senhora Presidente da Câmara Municipal desejou, de seguida, um bom ano letivo e colocou os serviços do Município à disposição para o que for preciso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Universidade Popular Túlio Espanca

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota sobre o término das obras nas instalações onde irá funcionar a Universidade Popular Túlio Espanca, referindo que os trabalhos estão um pouco atrasados no que diz respeito à energia, não dependendo do Município mas



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

sim da EDP. Informou, ainda, faltar apenas a colocação da energia, e isto porque no contrato assinado constava o número de polícia errado, pelo que já foi corrigido e o novo contrato assinado já seguiu pelo correio, pelo que todos esperamos que muito em breve se possa informar o dia de abertura das aulas na Universidade Popular Túlio Espanca. Mais informou, que a Coordenadora do Polo teve uma reunião com o Professor Bravo Nico, Coordenador Geral de todos os pólos da Universidade Popular Túlio Espanca, na qual foi exposta a oferta formativa tendo-se recebido os parabéns pela sua multiplicidade. Mais informou, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que já se encontram 75 alunos inscritos, e o entusiasmo, a vontade e a motivação são imensas. Referiu, ainda, que o espaço está a ficar muito agradável, o qual está a ficar preparado, não só para as aulas, mas também para que as pessoas possam estar para conversar ou tomar um café, isto é, para que seja também um espaço de convívio. Mais disse, que gostaria que fosse mais que um espaço de educação ou de aprendizagem, mas também um local onde as pessoas se sintam bem. Prosseguiu, referindo que a Universidade Túlio Espanca é, na sua essência, um projeto intergeracional, com pessoas de todas as idades em que temos a felicidade de entre os 75 inscritos haver pessoas mais novas, dando nota de que estão a trabalhar no sentido de ter aqui, também, interação e atividade com as escolas para que este intergeracional seja, ainda, mais vincado, bem como com as freguesias, uma vez que consideram importante, e têm tido conversas neste sentido para que a Universidade Popular Túlio Espanca chegue também às freguesias com o objetivo de descentralizar esta Universidade para que todos os municípios do concelho tenham as mesmas oportunidades. Mais informou, que foi convidado o Dr. José Pepo para Reitor da Universidade Popular Túlio Espanca, tendo o mesmo aceite o convite com muitíssimo entusiasmo, tendo a certeza de que será um Reitor ativo, sendo que a escolha recaiu sobre esta pessoa porque tem uma forte ligação às pessoas, que já vinha de antes, mas que agora tem umas responsabilidades acrescidas enquanto Reitor. -----  
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Universidade Aberta – Pólo de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que a Universidade Aberta – Pólo de Reguengos de Monsaraz solicitou que fosse feita a receção aos alunos, tendo sido realizada a mesma atividade no passado dia 8 de outubro de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Reguengos de Monsaraz, apenas com a presença da Presidente da Câmara Municipal, conforme foi solicitado. Afirmou, ainda, ter sido um bom momento, sendo que todos sabem as características dos alunos da Universidade Aberta, quase todos eles trabalhadores estudantes, pessoas que batalham bastante para tirar os seus cursos, tendo tomado a liberdade, em nome do Município de Reguengos de Monsaraz, de lhes dar motivação e alento para acreditarem sempre que são capazes, seguirem os sonhos para estudarem, pois o saber não ocupa lugar e muito menos a idade ou a condição de cada um é impeditiva de poder tirar um curso superior, um mestrado ou o que entenderem ser o melhor para elas. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.ªs Jornadas de Apoio Médico, Psicológico e Social da Liga dos Combatentes

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que aconteceram no passado dia 7 de outubro do corrente ano de 2022 as quartas Jornadas de Apoio Médico, Psicológico e Social da Liga dos Combatentes. Referiu, ainda, que estas Jornadas foram um momento de trabalho muito proveitoso e que na sequência das mesmas a Liga dos Combatentes, na pessoa do Senhor General, ofereceu à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz uma medalha de Honra dos 100 anos da Liga dos Combatentes. A Senhora Presidente da Câmara Municipal enviou, de seguida, os parabéns pelo trabalho da Liga dos Combatentes e em particular pelo trabalho efetuado pela importantíssima instituição de Reguengos de Monsaraz, o Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes, pelo serviço colocado ao dispor dos reguenguenses e, de modo especial, ao Senhor Sargento Ajudante Fernando Couto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que tem recebido os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, faltando apenas a Junta de Freguesia de Corval, por impedimento pessoal do seu Presidente, mas estando a mesma reunião prevista para a presente data, pelas 16.30 horas. Mais informou que têm sido reuniões muito proveitosas em que têm ouvido os Senhores Presidentes de Junta e partilhado preocupações, pois estas são também do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como, têm ouvido necessidades e analisados os protocolos e os contratos inter-administrativos. Referiu, ainda, que estes momentos têm que acontecer entre as autarquias do concelho e estão a acontecer, pelo que deixou esta nota às Senhoras Vereadoras e a todos os Reguenguenses para que fiquem a saber que irão ao encontro das necessidades existentes em cada freguesia o mais breve que possam. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Casas de Função entregues pela Câmara Municipal

----- Usou, ainda, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que foram entregues as duas Casas de Função, uma à GNR – Guarda Nacional Republicana e a outra ao novo médico ao serviço no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais referiu, que continuarão com estes incentivos e a valorizar os mesmos e com a intenção de inscrever ainda mais incentivos em sede de orçamento municipal, não só na área da saúde como também noutras áreas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Felicitações à atleta Margarida Carreiro

----- Usou, ainda, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para enviar os parabéns à atleta Margarida Carreiro, que foi convocada para a Seleção Nacional de Trampolins que estará no Campeonato do Mundo de Ginástica de Trampolins, em Sófia, capital da Bulgária, no próximo mês de novembro do corrente ano de 2022. Afirmou, por fim, ser um orgulho para todos e frisou que o Município de Reguengos de Monsaraz sempre que puder apoiará os atletas do concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Felicitações à Concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para enviar os parabéns à Concelhia do Partido Socialista, designadamente ao seu Presidente recentemente eleito, o Senhor Jorge Nunes, desejando votos de um bom trabalho e acrescentando que a sua convicção sempre foi enquanto **foi** “oposição” e continua a ser enquanto “**poder**”, de que as oposições são importantíssimas, são reguladoras do poder e tem, obviamente, muito respeito pela oposição. De seguida, endereçou, também, os parabéns à Senhora Vereadora Anabela Caeiro pela eleição para estar à frente das mulheres socialistas desejando-lhe um bom trabalho e dizendo que antes de tudo são mulheres pelo que é importante que trabalhem bem em prol das mulheres. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Visita de Luís Montenegro, Presidente do PSD - Partido Social Democrata

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que Reguengos de Monsaraz recebeu a visita do líder do maior partido oposição da democracia portuguesa, neste momento, o líder do PSD – Partido Social Democrata, o Dr. Luís Montenegro, no passado dia 10 de outubro, tendo sido recebido na Câmara Municipal, tal como já receberam os Senhores Deputados do Partido Socialista, a Senhora Deputada do Partido Social Democrata e um Secretário de Estado. Referiu, ainda, que receberão neste espaço, que é de todos nós, todos os líderes de todos os partidos políticos que assim o entenderem visitar os Paços do Município e o concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Universidade Popular Túlio Espanca

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar as maiores felicidades para o início do ano letivo da Universidade Popular Túlio Espanca na pessoa do seu Reitor, Dr. Pepo. Referiu, ainda, ser uma pessoa que todos conhecem pela sua dignidade e dedicação à comunidade Reguenguense, embora não seja a sua terra natal, sempre foi uma pessoa ligada a diversas entidades locais. Desejou,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

igualmente, as maiores felicidades aos 75 alunos inscritos para o início do ano letivo, e esperando que muitos outros se venham a inscrever. Referiu, ainda, que este é um projeto de qualidade, pois dá às pessoas aquilo que mais necessitam, a companhia, o convívio e nalguns aspetos questões um pouco mais profundas que se detetam e se conseguem resolver e ajudar quer aos participantes quer às suas famílias. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena demonstrou disponibilidade para colaborar com o projeto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Universidade Aberta – Pólo de Reguengos de Monsaraz

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para desejar um bom ano letivo a todos os alunos do Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Aberta, acrescentando fazer parte da história dos alunos desta grande Universidade, que foi pioneira em Portugal naquilo que é o ensino à distância o que serviu no tempo de pandemia como exemplo de todas as universidades nacionais e como tal reconhecer o trabalho desta instituição. Prosseguiu, referindo, como a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse e bem, os alunos que fazem parte desta equipa que conseguem muitas vezes conciliar a vida pessoal e profissional com grande esforço, para eles e para as suas famílias, mas há que seguir um sonho. Acrescentou, que todos devemos ser cada vez melhores e aprender cada vez mais existindo essa possibilidade com este formato de ensino. Por fim, desejou as maiores felicidades aos alunos e professores da Universidade Aberta para este ano letivo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.ªs Jornadas de Apoio Médico, Psicológico e Social da Liga dos Combatentes

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que infelizmente não pode estar presente nas quartas Jornadas de Apoio Médico, Psicológico e Social da Liga dos Combatentes, porque estava ausente, referindo saber que correram muito bem e esperando que tenha sido um dia muito proveitoso a nível de trabalho. Acrescentou, ainda, que o painel e os temas eram bastante interessantes, deixando na pessoa do Senhor Sargento Ajudante Fernando Couto os parabéns por esta iniciativa e desejando que venham muitos mais pois a Liga dos Combatentes faz um trabalho a nível local de apoio a um determinado grupo de pessoas muito importante, quer dos ex combatentes que ainda temos junto de nós quer das suas famílias. Por fim, manifestou o seu desejo para que continuem a conseguir crescer e a desenvolver a Clínica como o têm feito até agora.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer a informação que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou relativamente às reuniões com os



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, esperando que estejam a correr de forma profícua para todos e quando tiverem determinadas reuniões, se for possível, lhes façam chegar a informação referente àquilo que será o plano de trabalho com as quatro Juntas de Freguesia do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### 5.º Passeio TT 4x4, de Mafra a Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que nos próximos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano de 2022, irá realizar-se o 5.º Passeio TT 4x4, de Mafra a Reguengos de Monsaraz, evento realizado pelos amigos Prolama, iniciativa que irá trazer ao concelho de Reguengos de Monsaraz cerca de 200 participantes, os quais ficarão todo o fim de semana e que lhes proporcionará a oportunidade de visitar o que temos de bom em Reguengos de Monsaraz, incluindo a visita à fábrica das mantas com a audição do cante alentejano, bem como uma visita a uma adegas local. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### II Maratona de BTT do Centro Cultural Cumeadense

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que no dia 16 de outubro do corrente ano de 2022, se realizará a II Maratona de BTT do Centro Cultural Cumeadense, tratando-se de uma prova de 35 kms, encontrando-se ainda abertas as inscrições. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Cais do Centro Náutico de Monsaraz

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o cais do Centro Náutico de Monsaraz teve no dia anterior, mais precisamente no dia 11 de outubro do corrente ano de 2022, uma intervenção realizada por uma empresa especializada uma vez que após visita ao local pelos técnicos do Município de Reguengos de Monsaraz, chegou-se à conclusão que os nossos serviços não tinham essa capacidade de intervenção para que no futuro, e de uma vez por todas, o cais não volte a ter os problemas que tem atualmente, sendo que a referida empresa procedeu a uma intervenção provisória no sentido de manter a estabilidade e equilíbrio do cais e a acessibilidade a cem por cento. Acrescentou, o Senhor Vice-Presidente, que brevemente será efetuada uma intervenção mais estrutural no sentido de manter o cais em boas condições, não sabendo ainda precisar a data exata para o início de tais trabalhos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz – Agradecimento pelas palavras

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal as palavras que dirigiu relativamente à eleição da concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz e, nomeadamente, ao Senhor Jorge Nunes enquanto Presidente. De seguida, corroborou com a ideia de a oposição ser estruturante para aquilo que é a vida democrática dos concelhos e dos países. Deixou, também, o agradecimento pelas felicitações que lhe foram dirigidas enquanto Coordenadora das Mulheres Socialistas, afirmando que irá dar o seu melhor. Referiu, ainda, que Reguengos de Monsaraz tem sido um exemplo muito interessante nos últimos tempos no que respeita o papel das mulheres na política, nomeadamente temos tido presidentes de Junta de Freguesia, presidentes da Assembleia Municipal e presidente da Câmara Municipal, independentemente dos partidos políticos, a verdade é que foram eleitas mulheres, afirmando ter sido feito um percurso muito digno, mas ainda há muito trabalho a fazer, sendo esse o compromisso que assumem e relativamente àquilo que é a oposição, apesar das ideologias e percursos diferentes o objetivo é chegar a um ponto comum, e o compromisso da Concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz é, efetivamente, a fiscalização do trabalho autárquico, onde estão não para brigar, mas para lutar na construção daquilo que é, obviamente, defenderem as suas ideias e os seus ideais e o compromisso assumido de ao longo do mandato conseguirem uma dedicação total à ideologia socialista e aos reguenguenses. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Cais do Centro Náutico de Monsaraz

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para agradecer a explicação dada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente ao cais do Centro Náutico de Monsaraz. Questionou, de seguida, sobre a situação de quando os carros têm que deixar os barcos, sendo que a rampa tem cimento até determinado local e a partir desse local está em terra, e neste momento o que está a acontecer é que só consegue meter barcos na água um jipe ou um 4x4, porque um carro comum não consegue, pelo que solicitou que aquando da intervenção isso fosse tido em conta, talvez ampliar toda essa parte da rampa já que agora estamos com a cota da água mais baixa poderia aproveitar-se para ampliar e permitir que os carros mais baixos consigam colocar os barcos na água. Mais afirmou ter percebido que tinha sido feita alguma intervenção no cais, não sendo a estrutural, mas pelo que viu nos últimos dias, estava significativamente diferente do que tem estado nas últimas semanas, tendo sido feita uma intervenção para evitar danos porque, efetivamente, estava perigoso e já percebeu que esse risco deixou de existir e agora irá passar-se a uma fase seguinte que é de uma intervenção mais profunda. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, usou a palavra para esclarecer que os serviços municipais quando fizeram a avaliação do cais também identificaram essa situação da rampa, afirmando



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

que terá que ser feito um ligeiro desvio, em que as pessoas terão que entrar pelo lado esquerdo, porque o lado direito é muito fundo e os carros e/ou jipes não conseguem entrar, pelo que, vão ter que efetuar este desvio para possibilitar uma boa colocação do barco na água. Mais disse, que haverá que aguardar mais umas semanas, porque infelizmente não vai chover e para se aproveitar ao máximo ir o mais longe possível com a intervenção na estrada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Livros de fichas

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar sobre a entrega dos livros de fichas aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, sendo que neste momento a indicação que têm é que foram entregues às crianças apenas as de Estudo do Meio, pelo que questionou o ponto da situação até para poderem responder aos pais, tendo em conta que a maior parte dos professores já estão a trabalhar com esses manuais. Referiu, ainda, que sendo obrigação do Município a entrega destes livros às crianças gostaria de perceber o motivo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu, de imediato, que relativamente aos livros de fichas o atraso não se deve ao Município, mas sim ao editor, sendo que tem sido questionado e pressionado, mas estamos dependentes que os livros venham de Lisboa. Referiu, ainda, estarem atentos e logo que cheguem serão entregues de imediato, afirmando, de seguida, entender a preocupação dos pais e professores. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### 23.ª Edição dos Encontros de Monsaraz, na Igreja de Santiago, em Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para dar conta do regresso da iniciativa dos Encontros de Monsaraz, que este ano será a 23.ª edição, da responsabilidade da ADIM – Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz, referente ao **tema “O Homem, Construtor de Paisagens”**, a realizar nos próximos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano de 2022, na Igreja de Santiago, em Monsaraz, com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Passeio pedestre intitulado “Escritas de Pedra e Cal”**

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no próximo dia 15 de outubro do corrente ano de 2022 irá realizar-se o **passeio pedestre intitulado “Escritas de Pedra e Cal”, um percurso de 13 kms, de dificuldade média**, com encontro agendado junto à Igreja de São João Baptista, em Monsaraz, pelas 09.00 horas, o qual está integrado no Festival de Caminhadas da TransAlentejo Walking Festival 2022 – Alentejo Portugal, uma organização da ERT - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e da SAL –



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Sistemas de Ar Livre, Lda.. Informou, ainda, que este festival decorre entre 14 de outubro e 6 de novembro de 2022, em 47 concelhos da região Alentejo. Por fim, informou que as inscrições terminam no dia 13 de outubro do corrente ano de 2022, podendo ser feita no site da TransAlentejo Walking Festival 2022 – Alentejo Portugal ou por email para o Serviço de Desporto do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Exposição: “Alqueva: Arqueologia nos Novos Caminhos da Água”**

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que foi inaugurada no passado dia 10 de outubro de 2022, e estará patente ao público até dia 30 de dezembro deste ano, a exposição **sobre o tema “Alqueva: Arqueologia nos Novos Caminhos da Água”**, a qual pode ser visitada de segunda-feira a sábado, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, uma parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz, a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva e o Museu da Luz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Reunião com o Senhor Grão-Prior da Ordem dos Templários

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que vai ter lugar no próximo dia 12 de novembro do corrente ano de 2022 a reunião com o Grão-Prior da Ordem dos Templários, o capítulo nacional desta Ordem, no qual o Município de Reguengos de Monsaraz irá apoiar sobretudo, com a logística, sendo o programa da inteira responsabilidade da Ordem dos Templários, do qual dará conta assim que tiver conhecimento do mesmo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Reunião com os partidos políticos do Concelho de Reguengos de Monsaraz com assento na Assembleia Municipal

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no próximo dia 17 de outubro do corrente ano de 2022 irá ter lugar a reunião com os partidos políticos do concelho de Reguengos de Monsaraz com assento na Assembleia Municipal, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, para recolha de propostas para o Orçamento Municipal para 2023. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### ORDEM DO DIA

Arquivamento do Processo de Inquérito n.º 128/22.6T9RMZ – Queixa-Crime contra desconhecidos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 20/JUA-MAB/2022, datada de 4 de outubro de 2022, atinente ao arquivamento do Processo de Inquérito n.º 128/22.6T9RMZ – Queixa-Crime contra desconhecidos, referente aos factos ocorridos no dia 6 de dezembro de 2021, no espaço de jogos e recreio, localizado na Quinta Nova, em Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

*“Informação n.º 20/JUA-MAB/2022*

*Para: Presidente da Câmara Municipal.*

*CC: Chefe de Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.*

*De: Marisa Bento – Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.*

*Data: 04 de outubro de 2022.*

*Assunto: Arquivamento do processo de inquérito n.º 128/22.6T9RMZ. Queixa-crime contra desconhecidos. Factos ocorridos, no dia 08 de fevereiro de 2021, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz.*

---

*Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal,*

*Tendo sido rececionado pela Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização uma notificação do DIAP - secção de Reguengos de Monsaraz, do Ministério Público da Procuradoria da República da Comarca de Évora, dirigida ao Município de Reguengos de Monsaraz, datada de 22/09/2022, cumre-me informar o seguinte:*

*O Município de Reguengos de Monsaraz foi notificado, na qualidade de autor, do arquivamento do Processo de Inquérito n.º 128/22.6T9RMZ. Consultados os presentes autos verifica-se que o referido inquérito foi instaurado com base na queixa-crime apresentada pelo Município de Reguengos de Monsaraz em virtude de o escorrega instalado no Parque da Cidade ter sido partido.*

*Os factos descritos são suscetíveis de configurar, em abstrato, a prática de um crime de dano, previsto e punível pelo disposto nos artigos 212.º, do Código Penal.*

*Relativamente à sobredita queixa-crime, foi determinado, por despacho do Ministério Público, o arquivamento do processo de inquérito em apreço. O arquivamento fundamentou-se na não existência de indícios quanto à autoria dos factos denunciados.*

*Desta forma, o Ministério Público não antevê, por ora, a realização de diligências de que possam resultar efeitos úteis para a investigação.*

*Em suma, carecem os autos do fundamento indiciário que permitiria proceder ao juízo imprescindível para a decisão de acusação, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 283.º, do Código de Processo Penal, uma vez que não foi possível apurar a identidade do(s) autor(es) dos factos investigados.*

*Nestes termos, estando concluído o inquérito sem que tenha sido possível descobrir a identidade do(s) agente(s) do crime participado, foi determinado nos termos do disposto no artigo 277.º, n.º 2, do Código de Processo Penal, o arquivamento dos autos, sem prejuízos dos mesmos virem a ser reabertos caso surjam novos elementos de prova.*

*Deste modo, e não se afigurando outras diligências úteis a realizar, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem quaisquer fundamentos para requerer a abertura de instrução no inquérito supramencionado.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Termos em que, proponho o arquivamento da referida notificação, com prévia informação à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, do arquivamento do inquérito acima referido.”*

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Arquivamento do Processo de Inquérito n.º 126/22.0T9RMZ – Queixa-Crime contra desconhecidos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 21/JUA-MAB/2022, datada de 4 de outubro de 2022, atinente ao arquivamento do Processo de Inquérito n.º 126/22.0T9RMZ – Queixa-Crime contra desconhecidos, referente aos factos ocorridos no dia 8 de fevereiro de 2022, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

*“Informação n.º 21/JUA-MAB/2022*

*Para: Presidente da Câmara Municipal.*

*CC: Chefe de Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.*

*De: Marisa Bento – Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.*

*Data: 04 de outubro de 2022.*

*Assunto: Arquivamento do processo de inquérito n.º 126/22.0T9RMZ. Queixa-crime contra desconhecidos. Factos ocorridos, no dia 08 de fevereiro de 2022, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz.*

---

*Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal,*

*Tendo sido rececionado pela Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização uma notificação do DIAP - secção de Reguengos de Monsaraz, do Ministério Público da Procuradoria da República da Comarca de Évora, dirigida ao Município de Reguengos de Monsaraz, datada de 22/09/2022, cumpre-me informar o seguinte:*

*O Município de Reguengos de Monsaraz foi notificado, na qualidade de autor, do arquivamento do Processo de Inquérito n.º 126/22.0T9RMZ. Consultados os presentes autos verifica-se que o referido inquérito foi instaurado com base na queixa-crime apresentada pelo Município de Reguengos de Monsaraz em virtude de o escorrega instalado no Parque da Cidade ter sido partido.*

*Os factos descritos são suscetíveis de configurar, em abstrato, a prática de um crime de dano, previsto e punível pelo disposto nos artigos 212.º, do Código Penal.*

*Relativamente à sobredita queixa-crime, foi determinado, por despacho do Ministério Público, o arquivamento do processo de inquérito em apreço. O arquivamento fundamentou-se na não existência de indícios quanto à autoria dos factos denunciados.*

*Desta forma, o Ministério Público não antevê, por ora, a realização de diligências de que possam resultar efeitos úteis para a investigação.*

*Em suma, carecem os autos do fundamento indiciário que permitiria proceder ao juízo imprescindível para a decisão de acusação, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 283.º, do Código de Processo Penal, uma vez que não foi possível apurar a identidade do(s) autor(es) dos factos investigados.*

*Nestes termos, estando concluído o inquérito sem que tenha sido possível descobrir a identidade do(s) agente(s) do crime participado, foi determinado nos termos do disposto no artigo 277.º, n.º 2, do Código de Processo Penal, o arquivamento dos autos, sem prejuízos dos mesmos virem a ser reabertos caso surjam novos elementos de prova.*

*Deste modo, e não se afigurando outras diligências úteis a realizar, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem quaisquer fundamentos para requerer a abertura de instrução no inquérito supramencionado.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Termos em que, proponho o arquivamento da referida notificação, com prévia informação à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, do arquivamento do inquérito acima referido.”*

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Arquivamento do Processo de Inquérito n.º 127/22.8T9RMZ – Queixa-Crime contra desconhecidos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 22/JUA-MAB/2022, datada de 4 de outubro de 2022, atinente ao arquivamento do Processo de Inquérito n.º 127/22.8T9RMZ – Queixa-Crime contra desconhecidos, referente aos factos ocorridos no dia 1 de abril de 2022, no edifício da antiga estação de caminho-de-ferro, em Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

*“Informação n.º 22/JUA-MAB/2022*

*Para: Presidente da Câmara Municipal.*

*CC: Chefe de Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.*

*De: Marisa Bento – Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.*

*Data: 04 de outubro de 2022.*

*Assunto: Arquivamento do processo de inquérito n.º 127/22.8T9RMZ. Queixa-crime contra desconhecidos. Factos ocorridos, no dia 01 de abril de 2022, no edifício da antiga estação de caminho-de-ferro, em Reguengos de Monsaraz.*

---

*Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal,*

*Tendo sido rececionado pela Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização uma notificação do DIAP - secção de Reguengos de Monsaraz, do Ministério Público da Procuradoria da República da Comarca de Évora, dirigida ao Município de Reguengos de Monsaraz, datada de 22/09/2022, cumpre-me informar o seguinte:*

*O Município de Reguengos de Monsaraz foi notificado, na qualidade de autor, do arquivamento do Processo de Inquérito n.º 127/22.8T9RMZ. Consultados os presentes autos verifica-se que o referido inquérito foi instaurado com base na queixa-crime apresentada pelo Município de Reguengos de Monsaraz em virtude de as portas, o ponto de eletricidade e as paredes do edifício da antiga estação de caminho-de-ferro terem sido grafitadas.*

*Os factos descritos são suscetíveis de configurar, em abstrato, a prática de um crime de dano, previsto e punível pelo disposto nos artigos 212.º, do Código Penal.*

*Relativamente à sobredita queixa-crime, foi determinado, por despacho do Ministério Público, o arquivamento do processo de inquérito em apreço. O arquivamento fundamentou-se na não existência de indícios quanto à autoria dos factos denunciados.*

*Desta forma, o Ministério Público não antevê, por ora, a realização de diligências de que possam resultar efeitos úteis para a investigação.*

*Em suma, carecem os autos do fundamento indiciário que permitiria proceder ao juízo imprescindível para a decisão de acusação, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 283.º, do Código de Processo Penal, uma vez que não foi possível apurar a identidade do(s) autor(es) dos factos investigados.*

*Nestes termos, estando concluído o inquérito sem que tenha sido possível descobrir a identidade do(s) agente(s) do crime participado, foi determinado nos termos do disposto no artigo 277.º, n.º 2, do Código de Processo Penal, o arquivamento dos autos, sem prejuízos dos mesmos virem a ser reabertos caso surjam novos elementos de prova.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Deste modo, e não se afigurando outras diligências úteis a realizar, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem quaisquer fundamentos para requerer a abertura de instrução no inquérito supramencionado.*

*Termos em que, proponho o arquivamento da referida notificação, com prévia informação à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, do arquivamento do inquérito acima referido.”*

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Sociedade Artística Reguenguense – Campeonato do Mundo de Trampolins

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 10/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de outubro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de transporte para a atleta Margarida Carreiro, que irá representar a Seleção Nacional de Seniores, no Campeonato do Mundo de Trampolins, em Sófia, na Bulgária, sendo o transporte referente à realização de estágios em Quarteira e Santarém, bem como à deslocação ao aeroporto de Lisboa, nos dias 23 de outubro de 2022 e 9, 12, 13 e 20 de novembro do corrente ano de 2022.-----

----- Pediu a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar os parabéns à ginasta Margarida Carreiro por mais uma representação de Portugal, desta vez na Bulgária. Deixou, de seguida, os parabéns ao jovem reguenguense João Félix, que atualmente está no Sporting Clube de Portugal, e desejando felicidades, pois também ele irá participar no referido campeonato do mundo. Por fim, referiu que é trabalho dos municípios apoiar aqueles que fazem o seu melhor todos os dias para conseguirem crescer e concretizarem os seus sonhos, pelo que, desejou, uma vez mais, as maiores felicidades a ambos os atletas reguenguenses. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins, nos exatos termos peticionados. -----

#### Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva – Halloween Run Party 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 11/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de outubro de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva para a cedência de apoio logístico para a realização do evento temático de cariz desportivo denominado “**Halloween Run Party 2022**”, a ter lugar no dia 31 de outubro de 2022, no Parque de Feiras e Exposições, em Reguengos de Monsaraz.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, nos exatos termos peticionados.-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Despacho de aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 14 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 14/GP/CPA/2022, por si firmado em 27 de setembro de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 14 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“DESPACHO N.º 14/GP/CPA/2022**

#### **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

*Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático:*

#### **DETERMINA,**

- a) A aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 14 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2022, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos **administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.**”

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir tratar-se de uma alteração de ajuste orçamental para o normal funcionamento dos serviços do Município. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena Lucena para colocar algumas questões referentes ao documento em análise, nomeadamente para perceber os motivos das alterações, tendo a primeira questão a ver com a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal e com a redução da verba, questionando se existe alguma novidade relativamente ao desenvolvimento deste trabalho, o qual o motivo desta redução e qual o ponto da situação deste documento estratégico para o Município. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena colocou uma outra questão para tentar perceber o motivo do desaparecimento da verba prevista para o Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, para o qual estavam previstos 55 mil euros que agora são retirados na sua totalidade, considerando ser este um plano estratégico para Monsaraz, devido à questão de ordenamento e organização daquela Vila e da sua dinâmica a vários níveis. -----

----- Continuou a sua intervenção a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre a rubrica do Auditório e Gestão do Edifício Municipal e Eficiência Energética, onde se verifica um aumento do valor em



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

56 mil e 500 euros, questionando o porquê deste reforço nesta altura. Destacou, ainda, a redução dos encargos com a iluminação pública, que sofreu um decréscimo de 8 mil euros, pelo que gostaria de perceber, também, o motivo desta alteração. -----

----- Relativamente aos eventos culturais, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu existirem vários valores, mas um deles destaca-se e tem a ver com as comemorações do 5 de Outubro para as quais desapareceu na totalidade a verba inicialmente prevista, questionando se o evento não teve qualquer tipo de encargo.--

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena questionou, de seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho relativamente ao Auditório Municipal, nomeadamente se existem novidades sobre o cinema e quando se prevê que tenha início, pois é uma situação de que as pessoas muito falam e existe um bom equipamento, pois sabem que houve alguns investimentos a nível de outros equipamentos, questionando que trabalhos foram efetuados e quais as melhorias de condições no Auditório Municipal. -----

----- Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu verificar ter ocorrido um corte que teve a ver com a Exporeg e com os jovens em que a verba prevista era de 4 mil euros, no entanto, foram executados 2 mil e 200 euros, pelo que questionou a razão, se houve menos jovens ou se houve alguma alteração ao nível das verbas, uma vez que se lembra que a proposta apresentada mantinha os mesmos valores. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer que relativamente à revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, o montante que estava alocado tinha sido um reforço já efetuado no presente ano de 2022, que tinha a ver com a carta geográfica que era obrigatória e essa situação, felizmente, veio a alterar-se e, neste momento, já não é o Município que tem que a realizar e assim pode continuar a usar, tal como fazia antes, as cartas militares do Exército, situação bem mais favorável para todos os municípios. -----

----- Mais disse, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que o PDM – Plano Diretor Municipal, tal como é do conhecimento de todos, foi prorrogado por mais um ano, no entanto, a estratégia do Município continua a ser de apresentar e terminar o mesmo no primeiro trimestre do ano de 2023, o que seria muito bom para todos, que estivesse finalizado e aprovado no final do próximo mês de março de 2023, sendo que a aprovação não depende do Município, pelo que pediu a todos um esforço para que tal se concretize. -----

----- Relativamente ao Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que irá passar a palavra ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para falar sobre este assunto, acrescentando, no entanto, que ao nível financeiro trata-se de uma questão orçamental, uma vez que o mesmo está no Orçamento Municipal desde 2013, mas nunca se concretizou, e como não se prevê concretizar até final do ano não havia necessidade de o colocar. Informou, ainda, que será, certamente, colocado no Orçamento do próximo ano e no PPI – Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Relativamente à iluminação pública, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

referiu ter havido um reforço porque o custo da eletricidade aumentou e surgiram mais alguns contratos, não aumentando neste diferencial, sendo que o orçamento foi feito com os níveis abaixo sem considerar os possíveis aumentos. Informou, ainda, haver dois tipos de contratos, os normais e o da iluminação pública, em que nestes últimos ter-se-á um ganho de 8 mil euros, pelo que ao nível do orçamento foram tidos em conta os valores do ano passado.-----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para acrescentar que desde há alguns meses houve o cuidado de a partir das 22 horas diminuir a potência da iluminação, nada que seja impeditivo de se caminhar na rua, o que estava nos seus planos de reduções e poupanças de energia e consequentemente de poupança de despesas aos reguenguenses. -----

----- Em relação a outras rubricas mencionadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que apenas são fechos de rubricas, não existindo nenhuma situação diferente do que estava orçamentado. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para responder a algumas questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena. Relativamente às comemorações do 5 de Outubro informou que, felizmente, tiveram a colaboração da banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, da Fanfarra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz e do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, em que estes últimos atuaram ao abrigo do Protocolo existente com o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que em relação ao Auditório Municipal os investimentos efetuados foram na compra de uma nova mesa de som, pois a existente estava avariada e desde há um ano que andava a recorrer a alugueres de mesas de som junto das empresas de Reguengos de Monsaraz para poderem realizar os espetáculos, pelo que o investimento foi neste equipamento, sendo que existem outros que necessitam ser feitos, mas são um pouco avultados, como por exemplo as colunas de som, pelo que se tentará colocar esta despesas no orçamento do próximo ano. -----

----- Relativamente ao cinema, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho informou que o mesmo é para recomeçar já no próximo mês de dezembro, por altura do Natal, sobretudo com o cinema infantil. Deu, ainda, conhecimento que a máquina do cinema se encontra avariada e irá ser recuperada, e segundo informações do Senhor Carlos Medinas, Técnico de Informática do Município de Reguengos de Monsaraz, a avaria existe há cerca de 3 anos, informando, também, que a reparação que se pretende fazer na máquina não sabe se será suficiente e se não houve nestes 3 anos mais e maior danificação de outros equipamentos que possam elevar o orçamento para a sua reparação, tendo já sido contratada a empresa que irá proceder à reparação. -----

----- Relativamente ao Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu tratar-se de um assunto de 2013, contratado com o Senhor Arquiteto João Carrilho da Graça, em que já houve pagamentos parciais desse trabalho efetuado, no entanto, não existe a evidência de documentos, existindo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

apenas um pequeno caderno onde constam os valores do pagamento dos estudos preliminares do Plano, sendo que tem a convicção que poderá haver mais trabalho, embora já tendo sido pago cerca de 25 mil euros. Referiu, ainda, que os três planos para a cidade de Elvas custaram 7 mil euros, e o Município de Reguengos de Monsaraz pagou 25 mil euros, valor este parcial, e os documentos recebidos e que o Município tem em seu poder, não considera, nem o Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, serem documentos justificativos, afirmando que têm que existir mais documentos. Informou, ainda, que o Senhor Arquiteto João Carrilho da Graça já foi contactado e o assunto está em tratamento no Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para perguntar qual o valor total previsto para este Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, ao que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondeu que era entre 68 e 70 mil euros. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal questionou qual o valor do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Elvas, tendo o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondido que, segundo a informação de pessoas que participaram na elaboração desses trabalhos, foi na ordem dos 7 mil euros. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou em que ano foi contratualizado esse Plano de Elvas, tendo o Senhor Vereador António Fialho respondido que o Plano de Elvas foi há cerca de 3 anos e o Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz foi no ano de 2013. Acrescentou, ainda, que em relação a esta contratação que existe com o Senhor Arquiteto João Carrilho da Graça os prazos do caderno de encargos estão completamente ultrapassados, devendo-se ter o Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz em 2015, pelo que estamos em 2022 e não o temos, sendo que este contrato terá de ser anulado. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz pagou 25 mil euros e não tem qualquer resultado desse valor, tendo o Senhor Vereador António Fialho afirmado que o caderno que tem em seu poder não justifica 25 mil euros, achando por bem tentar alcançar justificações por parte do Senhor Arquiteto João Carrilho da Graça. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou quando foram pagos os 25 mil euros, ao que o Senhor Vereador António Fialho respondeu não saber quando foi referindo, ainda, que poderá haver mais documentação, mas não têm, ainda, conhecimento de onde a mesma se encontra, e por isso contactaram o Senhor Arquiteto João Carrilho da Graça para dizer qual foi a documentação que, efetivamente, foi produzida. Por fim, o Senhor Vereador António Fialho referiu que independentemente da documentação que foi produzida, o contrato encontra-se completamente expirado. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar se os 25 mil euros que referiu o Senhor Vereador se referem a uma produção de trabalho que não corresponde ao que existe ou que é conhecimento, aguardando-se resposta por parte do Senhor Arquiteto para que diga se já entregou tudo ou se faltam peças relativamente aos 25 mil euros. Questionou, ainda, se este contrato irá cair e se se irá avançar com um novo, esperando que esse novo contrato seja de acordo com os elementos que serão entregues, e depois far-se-á algo similar ao que aconteceu em Elvas com 7 mil euros. Perguntou, de seguida, se é essa a expectativa nesse momento,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

uma vez que de 70 mil para 7 mil existe uma grande diferença, afirmando não conhecer nem o caderno de encargos, nem de um lado nem do outro, pelo que irá tentar perceber e conhecer ambos os cadernos de encargos e o que os mesmos incluíam, porque estar-se somente a comparar valores por valores é por vezes complicado, pois não se sabe o que é que foi contratado e quais os elementos e as peças de concurso. A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena questionou, de seguida, qual o objetivo atual, se é encontrar algo mais em conta ou se é tentar perceber-se o que já se tem e contratar um novo serviço para completar aquilo que falta neste processo. Por fim, questionou quem irá fazer esse serviço internamente no Município, uma vez que segundo o Senhor Vereador não está no Município ninguém da anterior equipa técnica. Questionou sobre quem irá fazer o acompanhamento técnico deste processo. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para esclarecer que o novo contrato virá completar o trabalho já efetuado, sendo que o contrato atual está ultrapassado. -----

----- Mais disse, o Senhor Vereador António Fialho, que o principal objetivo é dotar Monsaraz de um Plano de Salvaguarda que já devia existir há muitos anos, o que já prejudicou imenso a Vila de Monsaraz, esperando que no dia 31 de dezembro do ano de 2023 esteja concretizado. Outro objetivo, referiu, é tentar desenlear todo este processo na elaboração deste Plano e perceber o que se passa, sendo que dos contatos havidos com o Senhor Arquiteto João Carrilho da Graça não sabe como irá terminar e, portanto, o Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz está a tratar deste assunto. De seguida, deixou a garantia de que logo que haja novidades acerca deste processo informará o executivo, acrescentando estar convencido que possa existir mais documentação produzida. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Minuta do Primeiro Aditamento ao Protocolo de Cooperação para a Elaboração de Estudos para Implementação de um Terminal de Mercadorias na Ligação Ferroviária Évora-Elvas

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 79/GP/2022, por si firmada em 6 de outubro de 2022, atinente à minuta do Primeiro Aditamento ao Protocolo de Cooperação para a Elaboração de Estudos para Implementação de um Terminal de Mercadorias na Ligação Ferroviária Évora-Elvas, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

#### *“PROPOSTA N.º 79/GP/2022*

#### *MINUTA DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMINAL DE MERCADORIAS NA LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ÉVORA-ELVAS*

*Considerando que:*

§ *Em 11 de setembro de 2019, foi celebrado um Protocolo de Cooperação para a Elaboração de Estudos para Implementação de um Terminal de Mercadorias na Ligação Ferroviária Évora-Elvas, entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e os municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sousel e Vila Viçosa, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2019;*

§ *Os Estudos objeto do referido Protocolo de Cooperação foram realizados durante o período de pandemia COVID-19, o que*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*dificultou a realização dos trabalhos de campo, nomeadamente a obtenção de informação de duas grandes empresas do setor de extração/transformação de mármore da região: ETMA e SOLUBEMA:*

§ *Nesta sequência, a Infraestruturas de Portugal, S.A. apresentou em 04 de abril de 2022, os resultados dos referidos estudos, tendo sido reconhecida a importância de robustecer o Estudo de Mercado com a informação sobre os fluxos e principais origens/destinos das duas empresas do setor de extração/transformação de mármore da região: ETMA e SOLUBEMA, por forma a dimensionar a procura Potencial:*

§ *É, assim, necessário proceder a um aditamento ao referido Protocolo de Cooperação que tem por objeto atualizar e robustecer o Estudo de Mercado e de Viabilidade Económico-Financeira elaborado e apresentado nos termos do Protocolo:*

§ *A Infraestruturas de Portugal, S.A. enviou, para os devidos efeitos, uma minuta de Primeiro Aditamento ao referido Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de setembro de 2019, que estabelece, igualmente, o custo total do Estudo, com a atualização, que é de € 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, competindo a cada uma das partes outorgantes 50% desse valor, a que corresponde uma verba de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), a que acrescerá IVA, à taxa legal em vigor, para cada um dos municípios outorgantes, verba esta que se encontra com cabimento na rubrica orçamental 1006/02021499:*

*Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:*

a) *A aprovação da minuta do Primeiro Aditamento ao Protocolo de Cooperação para a Elaboração de Estudos para Implementação de um Terminal de Mercadorias na Ligação Ferroviária Évora-Elvas, de 11 de setembro de 2019, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e os municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sousel e Vila Viçosa, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos:*

b) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Aditamento ao Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e:*

c) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Desenvolvimento Económico e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarárias que recair sobre a presente proposta.”*

----- Outrossim, a minuta do Primeiro Aditamento ao Protocolo de Cooperação para a Elaboração de Estudos para Implementação de um Terminal de Mercadorias na Ligação Ferroviária Évora-Elvas, que se encontra anexa à Proposta n.º 79/GP/2022, e que ora se transcreve: -----

#### “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

#### ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM TERMINAL DE MERCADORIAS NA LIGAÇÃO

#### ÉVORA/ELVAS

#### 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

Entre:

*Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP ou 1º outorgante, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 933 813, com sede na Praça da Portagem, em Almada, com o capital social de 10.612.670.000,00€ (dez mil, seiscentos e doze milhões seiscentos e setenta mil euros),*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ da Infraestruturas de Portugal;

e:

Os Municípios seguintes, adiante designados por 2.º outorgante:

Município de Alandroal, doravante designado por MA, com sede em Praça da República, 7250-116 Alandroal, pessoa coletiva n.º 506772527, representado neste ato por João Maria Aranha Grilo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Alandroal;

Município de Borba, doravante designado por MB, com sede em Praça da República, 7150-249 Borba, pessoa coletiva n.º 503956546, representado neste ato por António José Lopes Anselmo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Borba;

Município de Estremoz, doravante designado por ME, com sede Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, pessoa coletiva n.º 506556590, representado neste ato por José Daniel Pena Sádio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Estremoz;

Município de Redondo, doravante designado por MR, com sede em Praça da República, 7170-011 Redondo, pessoa coletiva n.º 501834117, representado neste ato por David Manuel Fialho Galego, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Redondo;

Município de Reguengos de Monsaraz, doravante designado por MRM, com sede Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 507040589, representado neste ato por Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Município de Sousel, doravante designado por MS, com sede Praça da República, 7470-220 Sousel, pessoa coletiva n.º 506809560, representado neste ato por Manuel Joaquim Silva Valério, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sousel;

Município de Vila Viçosa, doravante designado por MVV, com sede em Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa, pessoa coletiva n.º 506613461, representado neste ato por Inácio José Ludovico Esperança, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Considerando que:

- Foi celebrado em 11 de setembro de 2019 um Protocolo de Cooperação entre a Infraestruturas de Portugal, S.A (IP) e os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Reguengos de Monsaraz, Sousel e Vila Viçosa (2.º outorgante);
- Os Estudos objeto do Protocolo de Cooperação foram realizados durante o período de pandemia COVID-19, o que dificultou a realização dos trabalhos de campo, nomeadamente a obtenção de informação de duas grandes empresas do setor de extração/transformação de mármore da região: ETMA e SOLUBEMA;
- A 04 de abril de 2022, a IP apresentou ao 2.º outorgante os resultados dos referidos estudos;
- Na sequência do ponto anterior foi demonstrada a importância de robustecer o Estudo de Mercado com a informação sobre os fluxos e principais origens/destinos das duas empresas do setor de extração/transformação de mármore da região: ETMA e SOLUBEMA, por forma a dimensionar a procura potencial.

As partes acordam na celebração do presente Aditamento ao Protocolo de Cooperação celebrado a 11 de setembro de 2019, que dele fica a fazer parte integrante depois de assinado.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Cláusula 1ª

##### Objeto

*O presente aditamento ao Protocolo de Cooperação celebrado a 11 de setembro de 2019 tem por objeto atualizar e robustecer o Estudo de Mercado e de Viabilidade Económico-financeira elaborado e apresentado nos termos do Protocolo.*

#### Cláusula 2ª

##### Estudo de Mercado e de Viabilidade Económico-financeira

- 1. O Estudo de Mercado e de viabilidade económico-financeira será atualizado com a informação a recolher das indústrias de extração/transformação de mármore (ETMA e SOLUBEMA), avaliando, entre outros, os fluxos, as quantidades, as principais origens/destinos e a vocação do transporte ferroviário para este tipo de mercadoria;*
- 2. A Avaliação económico-financeira do investimento será atualizada em função da informação apurada decorrente do procedimento do ponto anterior;*
- 3. A atualização dos estudos deverá ser desenvolvida no prazo de 2 (dois) meses a contar da data de assinatura do presente Aditamento.*

#### Cláusula 3ª

##### Contributo das partes

- 1. A atualização do Estudo de Mercado e de Viabilidade Económico-financeira, referida na cláusula 2ª, será realizada com recurso a contratação externa, à mesma entidade que realizou os estudos objeto do Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de setembro de 2019.*
- 2. A contratação terá como única entidade adjudicante a IP.*
- 3. No âmbito do desenvolvimento do estudo referido no número 1 da presente cláusula os Municípios (2º outorgante) obrigam-se a promover a interlocução com as empresas ETMA E SOLUBEMA.*

#### Cláusula 4ª

##### Procedimento relativo ao Estudo de Mercado e de Viabilidade Económico-financeiro

- 1. Os termos de referência respeitantes à atualização dos estudos serão elaborados pela Equipa de Acompanhamento do Protocolo, com indicação da duração e do valor contratual.*
- 2. A faturação da Prestação de Serviços pela atualização dos estudos será submetida pelo Adjudicatário diretamente à IP, nos termos previstos no respetivo contrato.*
- 3. Cumprida a tramitação descrita no número anterior, a IP procederá ao pagamento dos trabalhos ao Adjudicatário nos termos contratualmente definidos, emitindo, posteriormente, a respetiva fatura em nome do 2º outorgante, de acordo com a seguinte repartição de custos:*
  - a. 50% (cinquenta por cento) a cargo da IP;*
  - b. 50% (cinquenta por cento) a cargo do 2º outorgante (Municípios).*

#### Cláusula 5ª

##### Custo e faturação

- 1. Com a conclusão dos Estudos de Mercado e de Viabilidade Económico-Financeira realizados no âmbito do Protocolo inicial, a IP ressarciu o Adjudicatário no montante global de 33.500€ (trinta e três mil e quinhentos euros), a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor, pelo trabalho prestado.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

1. A previsão do custo para a atualização dos estudos objeto do presente aditamento é de 5.000 € (cinco mil euros), a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor.
2. A faturação será submetida pelo Adjudicatário diretamente à IP, nos termos previstos no respetivo contrato.
3. De acordo com o exposto nas alíneas anteriores, o valor total da prestação de **serviços será assim de 38.500€ (trinta e oito mil e quinhentos euros)**, a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor, competindo:
  - a. à IP assumir **50% (cinquenta por cento) dos custos totais, ou seja, 19.250€ (dezanove mil duzentos e cinquenta euros)**, a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor;
  - b. 2º outorgante (**Municípios**) **competem assumir os restantes 50% (cinquenta por cento) dos custos totais, cabendo 2.750€ (dois mil setecentos e cinquenta euros)**, a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor, a cada Município.
4. Para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, e do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o compromisso associado ao encargo financeiro de cada um dos Municípios, que compõem o 2º outorgante, é o seguinte:
  - a. Município de Alandroal, compromisso número\_\_\_\_\_.
  - b. Município de Borba, compromisso número\_\_\_\_\_.
  - c. Município de Estremoz, compromisso número\_\_\_\_\_.
  - d. Município de Redondo, compromisso número\_\_\_\_\_.
  - e. Município de Reguengos de Monsaraz, compromisso número\_\_\_\_\_.
  - f. Município de Sousel, compromisso número\_\_\_\_\_.
  - g. Município de Vila Viçosa, compromisso número\_\_\_\_\_.
5. Caso o valor previsto no ponto 2 (dois) venha a ser diferente, mantém-se a repartição assumida na alínea a) e b) ponto 3 da cláusula 4.ª e terão de ser atualizado os valores mencionados no ponto 4, da presente cláusula.

#### Cláusula 6ª

##### Entrada em Vigor

O presente Aditamento entra em vigor na data da sua assinatura

#### Cláusula 7ª

##### Regime Aplicável

No mais, em tudo o que não for alterado pelo presente Aditamento, mantém-se em vigor o Protocolo de Cooperação celebrado a 11 de setembro de 2019, do qual o presente aditamento é parte integrante.

Feito e assinado em Alandroal, a \_\_\_\_\_, em oito exemplares, ficando cada exemplar na posse de cada uma das partes.

Infraestruturas de Portugal, SA

Município de Alandroal

Município de Borba



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ  
Câmara Municipal

*Município de Estremoz*

*Município de Redondo*

*Município de Reguengos de Monsaraz*

*Município de Sousel*

*Município de Vila Viçosa*

*Anexo I – Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de setembro de 2019”*

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 79/GP/2022; -----

----- b) Aprovar a minuta do Primeiro Aditamento ao Protocolo de Cooperação para a Elaboração de Estudos para Implementação de um Terminal de Mercadorias na Ligação Ferroviária Évora-Elvas, de 11 de setembro de 2019, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e os municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sousel e Vila Viçosa, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 79/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Aditamento ao Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Desenvolvimento Económico e ao Gabinete de Apoio Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz – Cais e Parque de Merendas do Campinho

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 80/GP/2022, por si firmada em 6 de outubro de 2022, atinente à minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz – Cais e Parque de Merendas do Campinho, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

**“PROPOSTA N.º 80/GP/2022**

*Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a EDIA e o Município de Reguengos de Monsaraz – Cais e Parque de Merendas do Campinho*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Considerando que:

- O Grande Lago de Alqueva constituiu um potencial estratégico do futuro desenvolvimento do concelho de Reguengos de Monsaraz, exigindo, por isso, uma articulação entre as diferentes entidades para a realização de projetos concretos que visem o aproveitamento das potencialidades dos regolfos de Alqueva e Pedrógão, bem como a garantia de acessos à água, de acordo com o previsto no POAAP – Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e de Pedrógão e que a utilização do plano de água se faz no estrito cumprimento da legislação, no que diz respeito, designadamente, à proteção da qualidade da água;
- O desenvolvimento da zona “Terras do Grande Lago – Alqueva” é um objetivo comum à EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. e ao Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto entidades de intervenção pública e de implementação do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), pelo que, a conjugação de esforços, nesse sentido, é fundamental para o seu êxito;
- A EDIA é proprietária do prédio rústico denominado “Herdade da Duquesa”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1384, da freguesia de Campo (Extinta), onde se encontra instalado o cais ancoradouro e o Parque de Merendas, do Campinho;
- É intenção desta Autarquia desenvolver ações e projetos concretos que promovam a valorização da zona onde se encontra instalado o Parque de merendas e cais ancoradouro, do Campinho;
- Para alcançar tal desiderato, a EDIA pretende ceder gratuitamente ao Município de Reguengos de Monsaraz, o cais ancoradouro do Campinho, fundamental para a utilização pública do plano de água, bem como o direito de utilizar, a parcela de terreno situada acima do nível máximo de cheia, propriedade da EDIA, com a área de 9,6304 ha, que pertencia ao prédio rústico denominado “Herdade da Duquesa”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, da seção 011, da freguesia de Campo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1384, com a área de 273,8250 ha e que foi objeto de aquisição como parcela sobrance aquando da aquisição das áreas necessárias à implantação da albufeira de Alqueva;
- Torna-se, assim, necessário, estabelecer um Protocolo de Colaboração entre ambas as partes, onde fiquem estabelecidas estas cedências, bem como os termos e condições em que é assegurada a gestão, exploração, manutenção e conservação do Parque de Merendas do Campinho e respetivo cais ancoradouro;

Termos em que, somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recai sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz, referente à gestão, exploração, manutenção e conservação do Parque de Merendas do Campinho e respetivo cais ancoradouro, que se encontra anexo à Proposta n.º 80/GP/2022, e que ora se transcreve: -----

“MINUTA



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A EDIA E O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ CAIS E PARQUE DE MERENDAS DO CAMPINHO

Entre:

EDIA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A., adiante designada por EDIA, com sede na Rua Zeca Afonso, 2, 7800-522 Beja, adiante designada por EDIA, representada por José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;

e

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, adiante designado por MUNICÍPIO, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chirilito Prates, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E considerando que:

a) **O desenvolvimento da zona “Terras do Grande Lago – Alqueva” é um objetivo comum à EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA) e ao Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto entidades de intervenção pública e de implementação do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), pelo que a conjugação de esforços, nesse sentido, é fundamental para o seu êxito;**

b) **O facto do Grande Lago - Alqueva constituir um potencial estratégico do futuro desenvolvimento desta zona, exige:**

- **Uma articulação entre as diferentes entidades para a realização de projetos concretos que visem o aproveitamento das potencialidades dos regolfos de Alqueva e Pedrogão;**
- **A garantia de acessos à água, de acordo com o previsto no Plano de Ordenamento das albufeiras de Alqueva e de Pedrogão (POAAP), para a utilização pública desses espaços;**
- **Assegurar que a utilização do plano de água se faz no respeito pela salvaguarda dos valores ambientais, em particular no que respeita à proteção da qualidade da água;**

c) **A EDIA é proprietária do prédio rústico denominado “Herdade da Duquesa”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1384, da freguesia de Campo (Extinta), onde se encontra instalado o cais ancoradouro e o Parque de Merendas, do Campinho;**

Neste contexto, a EDIA e o Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem entre si o presente Protocolo de colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto

1. *Através do presente protocolo, a EDIA cede, a título gratuito e definitivo, ao Município de Reguengos de Monsaraz, a infraestrutura que constitui o cais ancoradouro do Campinho, passando este a ser a titular dos direitos e obrigações que, a esse respeito, emergem do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrogão (POAAP).*

2. *O presente Protocolo estabelece ainda os termos e condições em que é assegurada a gestão, exploração, manutenção e conservação do Parque de Merendas do Campinho e respetivo cais ancoradouro, no respeito pelas normas do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e de Pedrogão (POAAP).*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

##### Responsabilidades

1. Com a assinatura do presente Protocolo, o Município de Reguengos de Monsaraz assume a responsabilidade pelo licenciamento, gestão, exploração, manutenção e conservação do Parque de Merendas e cais ancoradouro do Campinho.
2. Com a assinatura do presente Protocolo cessam todas as responsabilidades da EDIA relativamente às matérias referidas no número anterior.

#### Cláusula 3.<sup>a</sup>

##### Direitos patrimoniais

1. A infraestrutura que constitui o cais ancoradouro do Campinho cedida a título definitivo ao Município de Reguengos de Monsaraz, passa a ser sua propriedade.
2. Enquanto ali se mantiver instalado o Parque de Merendas e cais ancoradouro do Campinho, é também cedido, a título gratuito, pela EDIA ao Município de Reguengos de Monsaraz o direito de utilizar, para esse efeito, a parcela de terreno situada acima do nível máximo de cheia e que é propriedade da EDIA, com a área de 9,6304 ha, que pertencia ao prédio rústico denominado **"Herdade da Duquesa"**, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, da seção 011, da freguesia de Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1384, com a área de 273,8250 ha e que foi objeto de aquisição como parcela sobrante aquando da aquisição das áreas necessárias à implantação da albufeira de Alqueva, estando em curso o respetivo processo de regularização registral e cadastral.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### Ações complementares

O Município de Reguengos de Monsaraz poderá, na sequência do presente Protocolo e em concertação com a EDIA, desenvolver todas as ações complementares que forem consideradas importantes para a valorização do Parque de Merendas e Cais ancoradouro do Campinho.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### Efeitos

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

##### Cessação do Protocolo

O presente Protocolo de Colaboração poderá cessar por revogação, por mútuo acordo das partes manifestado por escrito.

Beja, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

EDIA,

\_\_\_\_\_  
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema  
Presidente do Conselho de Administração

Município de Reguengos de Monsaraz,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

---

*Marta Prates*

*Presidente da Câmara Municipal*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir ser do interesse de todos a cedência do espaço e a sua passagem para propriedade e património do Município de Reguengos de Monsaraz. De seguida, e de acordo com o que ouvido por parte do executivo municipal, daquilo que é o plano estratégico para o turismo que têm vindo a desenhar, daí pensar que dentro desse plano estará contemplada a questão da Herdade da Duquesa e da utilização do parque de merendas do Campinho, pelo que questionou como se irá olhar para a Herdade da Duquesa e para o Parque de Merendas do Campinho, e qual será o plano estratégico para aquele território e para aquela envolvente. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que neste momento se está ainda a dar o primeiro passo, que era fundamental que acontecesse, que é esta cedência da parte da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva ao Município de Reguengos de Monsaraz, sendo que mais para a frente se falará do que irá ser feito nesse local. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador António Fialho usou a palavra para informar que não estão a elaborar um plano estratégico do turismo, acrescentando que anunciaram no último ano que se trata de um instrumento importantíssimo que deve reger a atividade turística e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz ao turismo, sendo esse trabalho realizado por uma empresa especializada, não havendo, no entanto, orçamento este ano. Prosseguiu, referindo que querem iniciar e incluir no orçamento do próximo ano esse trabalho, pelo que anunciaram o que iriam fazer até lá, tendo anunciado uma série de medidas para o turismo que irão desenvolver até terem em vigor, como têm a grande maioria dos municípios portugueses, um plano estratégico para o desenvolvimento turístico de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir ter percebido estar a ser elaborado o plano estratégico, acrescentando que serem os técnicos o Município ou haver uma contratação, pensa que não é essa a questão, sendo esta uma estratégica que o executivo municipal irá escolher e será a mais acertada, sendo que o mais importante é terem, efetivamente, o plano estratégico. Acrescentou que o que tinha percebido é que estava para breve a apresentação desse plano estratégico e, inclusive, numa reunião da Câmara Municipal quando se falou na questão do enoturismo, o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu é que brevemente traria à reunião da Câmara Municipal o plano para o enoturismo, daí a sua questão, porque entendeu que a elaboração do plano estaria para breve. Mais disse, que na sequência do encontro que tiveram na comemoração do Dia do Turismo, embora tivesse saído um pouco mais cedo, ficou com a ideia que também era uma ferramenta para a construção desse plano estratégico e, por conseguinte, assumiu que, efetivamente, a construção de um plano estratégico para o turismo seria uma ferramenta que brevemente teríamos ao dispor. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que o que disse no encontro que tiveram com os agentes turísticos foi que sabiam que a maior parte dos municípios portugueses trabalhavam já com um plano



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

estratégico, tendo referido, também, que este ano a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz não tinha condições para realizar a contratação do Plano Estratégico do Concelho de Reguengos de Monsaraz, porque não tinha orçamento para isso. Também nesse encontro, referiu que o referido Plano Estratégico iria ser desenvolvido no próximo ano de 2023 e que iriam tentar incluir a verba para a sua contratação no orçamento para 2023, tendo até utilizado uma frase “*não podemos estar à espera de ter um plano estratégico, não podemos ficar de braços cruzados à espera de chegar o plano estratégico e não fazer nada até lá...*”. **Mais disse**, que havia afirmado que o que trariam à reunião da Câmara Municipal era o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e não o Plano Estratégico do Concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo impossível ter dito tal coisa porque o plano estratégico nem tão pouco está iniciado. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se na auscultação que estão a fazer aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia estes também foram ouvidos sobre estes temas, ou seja a utilização dos espaços referenciados na discussão. Referiu, ainda, que o espaço do Parque de Merendas de Campinho é agora cedido, pelo que percebeu é cedida a parte do cais, mas depois também existe uma zona de terreno que é cedida para poder ser utilizada para o fim a que é destinado e só se se alterar esse fim é que deixa de ser da competência do Município de Reguengos de Monsaraz a gestão do espaço. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho esclareceu que o tema não foi abordado nessa reunião com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, mas já tinha sido abordada uma eventual utilização daquele espaço num encontro informal anterior, tendo tido a referida pretensão o apoio por parte do Senhor Presidente. Acrescentou, de seguida, que qualquer intervenção que se faça no território das freguesias será sempre articulado com os respetivos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 80/GP/2022: -----

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 80/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Desenvolvimento Económico e ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 81/GP/2022, por si firmada em 6 de outubro de 2022, atinente à escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

*“PROPOSTA N.º 81/GP/2022*

*ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2023*

*Considerando:*

*. A proposta apresentada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP., atinente à emissão de parecer sobre a escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, e a qual se anexa à presente proposta e aqui se dá integralmente reproduzida para todos os legais efeitos.*

*Propõe-se ao Executivo Municipal:*

- A) A emissão de parecer favorável à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP., referente à escala de turnos de serviço das farmácias da área deste Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023;*
- B) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se para além da escala de turnos prevista pelas farmácias de serviço, o Município de Reguengos de Monsaraz, em conjunto com as farmácias, irá lançar mais algum tipo de informação relativamente àquela que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, logo no início do mandato, fez chegar sobre a disponibilidade das farmácias para em questões de urgência disponibilizarem medicamentos. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que se fez, na altura, uma grande campanha, inclusivamente porta a porta, para que as pessoas tivessem conhecimento aprofundado e fizeram-no em conjunto com as próprias farmácias, sendo que os folhetos e a informação que os mesmos continham, e que chegou a casa de todos os reguenguenses, foi tudo organizado com as farmácias. Mais disse, que neste momento não têm prevista essa nova campanha o que não significa que não possa acontecer, agradecendo a chamada de atenção. De seguida, acrescentou que o serviço tem funcionado, sabendo que quando chegaram, e logo no início do mandato, havia esta grande falha no concelho, era uma questão pela qual os reguenguenses se batiam muito, pelo que reuniram com os diretores técnicos e donos das farmácias e conseguiram que houvesse este serviço de disponibilidade, pois, como todos sabem, o que acontecia é que a partir das 21.00 horas não havia, pura e simplesmente, serviço de disponibilidade, sendo que o mesmo desde há um ano passou a existir. A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, ser importante relembrar os reguenguenses como funciona o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

telefonema para o número 1400, o qual é avaliado e o utente é encaminhado para a farmácia que tem o turno de disponibilidade. Informou, ainda, que não é uma farmácia de serviço 24 horas, tendo sido isto explicado também na altura, sendo que as farmácias de serviço 24 horas existem nos centros urbanos, e o que acontece nos meios mais pequenos, como Reguengos de Monsaraz, é o que chamam de turno de disponibilidade do serviço noturno, o que leva a que ninguém fique sem medicação, o que acontecia antes, pois mesmo com receita médica as pessoas tinham que se deslocar a Évora ou a Mourão porque a farmácia desta última localidade passou a ter o turno de disponibilidade pouco tempo antes de Reguengos de Monsaraz, mais precisamente, no início do atual mandato. Informou, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que os turnos não são elaborados pelo Município de Reguengos de Monsaraz, mas sim pelas farmácias, tendo acrescentado que em termos de redes sociais e distribuição nos cafés poderá reforçar-se a informação do funcionamento deste serviço, sendo isso que percebeu das intenções da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena. -----

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que o que estava a tentar dizer era que em relação à questão da informação que a proposta traz, a qual que tem a ver com o que já existe há muitos anos que é a farmácia de turno, ou seja, aquela que está a trabalhar a partir das 21.00 horas por atendimento telefónico, pelo que gostaria de perceber como é que as coisas poderão funcionar para além dessa informação e se existe esse trabalho previsto por parte do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Anabela Capucho Caeiro para referir que durante algum tempo o que se fez foi pensar que Mourão tinha essa resposta, pelo que a ideia que tinha é que o trabalho que iria ser feito seria um trabalho de dar essa disponibilidade aos reguenguenses, portanto a farmácia estar aberta, tendo, depois, percebido que não seria assim, mas sim por um número de telefone, sendo este número disponibilizado a nível nacional, não sendo um serviço exclusivamente prestado em Reguengos de Monsaraz. Acrescentou que este serviço existiu durante algum tempo no concelho de Reguengos de Monsaraz, pelo que questionou o que é que efetivamente mudou em relação à disponibilidade das farmácias, sendo que o acesso ao número de telefone era um serviço que já existia, pelo que em termos de resposta efetiva o que acontece é que quem liga se tiver uma receita e passar naquilo que são os critérios, efetivamente tem acesso ao medicamento, mas se tivermos algum problema continuamos a ter que ir à farmácia de Mourão ou a Évora. -----

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que no último ano de mandato lembra-se de uma reunião da Câmara Municipal em que veio exatamente esta proposta e a oposição colocou a questão de não haver farmácia a partir das 21.30 ou 21.00 horas, afirmando que não havia conhecimento por parte do então Presidente da Câmara Municipal de que não havia serviço de farmácia para os reguenguenses a partir das 21.00 horas, que o mesmo desconhecia completamente, tendo sido pedido ao então Chefe de Gabinete que telefonasse para as farmácias durante o tempo em que decorria a reunião da Câmara Municipal, tendo vindo a transmitir no decorrer da mesma reunião se confirmava que não havia esse serviço. Referiu, ainda, que a oposição sabia de tal situação e o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Governo na altura da Câmara Municipal não fazia ideia, o a deixou preocupada como é que a falta de um serviço tão importante era do desconhecimento de quem governava a autarquia. -----

----- Referiu, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que quando chegou ao Município de Reguengos de Monsaraz aquilo que as farmácias entendiam era que a partir das 21.00 horas não compensava, de todo, terem um técnico que se deslocasse às farmácias. O novo executivo reuniu e negociou, mais que uma vez, com os técnicos e donos das farmácias para chegarem a um entendimento, visto que tal implica custos e os donos das farmácias são empresários, para se chegar a um entendimento que a partir das 21.00 horas os reguenguenses que liguem o 1400 têm acesso aos medicamentos. Prosseguiu, referindo que esta questão foi desmistificada numa Assembleia Municipal com o Senhor Deputado José Merca, mas que tem gosto em explicar todo este processo à Senhora Vereadora Anabela Caeiro, e até porque hoje todos os reguenguenses sabem que têm uma farmácia e sabem que há um ano atrás com a governação socialista não tinham, agradecendo a oportunidade de poder relembrar isto a todos os reguenguenses. Informou, ainda, que o que passou a acontecer é que ligando o 1400 é feita, efetivamente, uma triagem, mas os reguenguenses são encaminhados para a farmácia do seu concelho, não para a farmácia de Mourão ou de Évora, que é um serviço que não existia, afirmando que quando se sentaram com os donos das farmácias e com os diretores técnicos, o que lhes foi dito é que queriam todos eles participar na vida da comunidade o melhor possível, mas que em termos práticos, muitas vezes, eram chamados para questões que não lhes fazia sentido, que tinha que estar alguém de prevenção, e que esse alguém estar de prevenção custa dinheiro, o que não compensava. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, afirmou, de seguida, que com este executivo municipal sentaram-se e fizeram, no fundo, a sensibilização necessária, que devia ter sido feita antes e nunca foi, repetindo ter havido uma reunião da Câmara Municipal em que se percebeu nitidamente que nem sequer havia o conhecimento de que os reguenguenses não tinham este serviço disponível e o que aconteceu foi que com a devida sensibilização aos proprietários das farmácias e diretores de que todos precisavam muito deste serviço e que estávamos a ser completamente marginalizados em relação aos concelhos vizinhos, conseguiu-se esta solução. De seguida, agradeceu, de novo, a sensibilidade por parte dos donos das farmácias pelo que hoje os reguenguenses têm esse serviço, sendo a diferença imensa. Prosseguiu, referindo que a diferença é que esta governação é uma governação centrada nas pessoas e nos seus problemas e este é um problema que não afetava pelos vistos nem o antigo Presidente nem os antigos Vereadores da Câmara Municipal porque desconheciam-no, mas é um problema que afeta e afetava os reguenguenses. Referiu, de seguida, que os planos estratégicos do turismo, da educação, da saúde, são todos importantíssimos e estão todos eles desenhados ou pré desenhados à espera de serem formalizados, apresentados, de serem melhor estudados por entidades, pelo que tudo isto faz muita falta, todos estes planos estratégicos, mas os problemas das pessoas são os mais importantes e têm sido o de mais importante para o novo executivo municipal. Acrescentou, ainda, que se calhar há planos estratégicos que não existem porque se tem estado a resolver problemas das pessoas como por exemplo não terem que vir das freguesias buscar os filhos às 13.15 horas, porque lhe



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

arranjaram forma de negociar com a Rodoviária do Alentejo uma alteração de horário. Questionou, de seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se sabia há quanto tempo durava esta reivindicação por parte dos próprios professores, afirmando, de imediato, que durava há muitos anos e nunca tinha sido resolvida. De seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro perguntou se sabia há quantos anos não funcionava o sistema de climatização do Jardim de Infância, afirmando, de seguida, que não funcionava há muitos anos. Afirmou, ainda, que existiram muitas coisas que são problemas das pessoas que são **essenciais e são fundamentais, pedindo desculpa de ter ido “dar esta volta” para** responder à Senhora Vereadora Anabela Caeiro em que a grande diferença é o foco naquilo que são os reais problemas das pessoas, sendo que quando o novo executivo municipal chegou ao Município de Reguengos de Monsaraz um dos grandes problemas das pessoas, era a questão do serviço das farmácias. Mais disse, que não poderá afirmar se a linha 1400 funciona bem e de forma extraordinária, pois não pode assumir a responsabilidade da linha 1400 que é uma linha nacional, como disse a Senhora Vereadora Anabela Caeiro e muito bem, acrescentando, no entanto, ter a certeza que as nossas farmácias, depois da conversação e da negociação tida com o executivo municipal, fazem o melhor que podem e melhor que sabem pelas pessoas da nossa comunidade. Referiu, de seguida, que as pessoas estão melhor servidas agora relativamente às farmácias, não tendo quaisquer dúvidas, pelo que, o que mudou, o que muda e o que é visível, todos os dias, é a resolução dos problemas das pessoas que impactam nas suas vidas. Mais afirmou, que ainda não tiveram tempo, nem orçamento, e quando falam de orçamento e de dívida, não o fazem numa perspetiva de vitimização, mas sim numa perspectiva de que as pessoas percebam que a má gestão do Partido Socialista, que deixou uma dívida de 20 milhões de euros, acrescentando que até falou neste assunto na entrevista do Jornal, em que cada bebé Reguenguense que nasce no Hospital de Évora já nasce com 2 mil euros de dívida às costas, foi isto que deixou o Partido Socialista. Referiu, de seguida que quando falamos no orçamento e na má gestão dos dinheiros públicos, no seu entendimento não tem a ver com o facto de se vitimizarem, mas sim tem a ver com as pessoas, entenderem que isto impacta nas suas vidas. Referiu, ainda, que muitas vezes não há dinheiro para fazer coisas para melhorar a vida das pessoas, mas felizmente e paulatinamente, estamos a melhorar e têm para 2023 um grande objetivo que tem a ver com o sair do excesso de endividamento, pela gestão rigorosa, por exemplo com a eletricidade, com o gasóleo e muitas outras. A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, então, que em relação às farmácias crê que os reguenguenses estão muito melhores servidos. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para agradecer o esclarecimento da Senhora Presidente da Câmara Municipal, mas parece-lhe muito importante referir que quando se fala em fazer mais pelas pessoas e pelos Reguenguenses, pensa que é o modelo de gestão que todos têm feito embora com caminhos diferentes, não acreditando que quem esteve antes não o fizesse com o mesmo intuito com que o está a fazer o atual executivo municipal, sendo que uns resultados serão melhores e outros serão piores, deixando-se essa avaliação posteriormente para as pessoas. De seguida, referiu concordar que os planos estratégicos são importantes, mas que os problemas efetivos das pessoas são a prioridade, afirmando que também devemos concordar que os planos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

estratégicos, sejam eles para o turismo ou para o enoturismo, afetam e muito diretamente todas as pessoas do concelho de Reguengos de Monsaraz. Mais afirmou, que qualquer plano estratégico ou a ausência dele significa que tudo aquilo que está a ser pensado, desenhado ou projetado vai impactar diretamente naquilo que são os reguenguenses e naquilo que são as pessoas, porque se não tivermos um bom plano estratégico para o turismo iremos ter os agentes turísticos do concelho com dificuldades e isso sente-se no território, tal como se não tivermos um bom plano para o enoturismo, isso vai impactar naquilo que é, e continuará a ser, o motor da economia de Reguengos de Monsaraz que (o vinho), e se isso não for bem pensado, garantidamente que também irá impactar na vida dos reguenguenses. Referiu, de seguida, que fazer-se a comparação de estamos preocupados com as pessoas e não se ter tempo para planos estratégicos é uma questão que não entende, porque é óbvio que terá que haver preocupação com os transportes, até porque já foi assumido que houve medidas que foram tomadas que parecem ser adequadas, acertadas e justas, e que eram necessárias, não tendo problemas em o dizer. Retomando o assunto da linha 1400, referiu que esta mesma linha já existiu em Reguengos de Monsaraz, tendo estado algum tempo parada, assumindo o desconhecimento, mas se está a dizer o que queremos oferecer é qualidade de vida aos reguenguenses, então, nessa ótica, que se tenham as farmácias abertas, mas não sendo possível, arranjou-se a melhor solução possível. Referiu, por fim, que fazer uma comparação ou tentar, de alguma forma, justificar que a preocupação do atual executivo municipal para com os reguenguenses tem a ver com a resposta aos transportes e às farmácias, mas não menos importante é qualquer plano estratégico para a área do turismo e do enoturismo, porque afeta diariamente todas as famílias, porque o impacto destes planos estratégicos e implementação destas medidas públicas no nosso território faz toda a diferença

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, ter começado por dizer ter noção absoluta da necessidade e da importância dos planos estratégicos, tendo falado no da saúde, da educação, do turismo. Relativamente ao facto das farmácias estarem há algum tempo paradas, foi muito tempo, sobretudo para as pessoas que precisam. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que não perceberam nenhum impacto negativo na vida das pessoas ou no enoturismo por não terem ainda preparado o Plano Estratégico, achando a Senhora Vereadora Anabela Caeiro muito preocupada com esta questão e percebendo-a dado ser a sua área profissional. Informou, de seguida, que a autarquia está a trabalhar nesse assunto e não está, de forma nenhuma, atrasada, não considerando que haja um grande impacto na vida dos reguenguenses por falta dos planos estratégicos, pelo contrário, acham que há um impacto grande na vida dos reguenguenses por conta das medidas que tomaram. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que a linha 1400 já existia, mas o que não existia era o acordo com as farmácias, sendo que mesmo que as pessoas ligassem para o 1400 não havia a farmácia que fosse fornecer os medicamentos e o que se fez foi chegar a acordo com os donos das farmácias, por diversas vezes e diversas negociações, para as mesmas acederem à medida e as pessoas ao ligarem para o 1400 serem reencaminhadas para umas das farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador António Fialho perguntou à Senhora Vereadora Anabela Caeiro se sabia de que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

ano é o primeiro plano estratégico de turismo em Portugal, ou seja, o mais antigo, respondendo que o que ele próprio viu é de 2009. Mais disse, que as Senhoras Vereadoras Anabela Caeiro e Esmeralda Lucena, não chegaram agora, questionou, de seguida, o porquê agora desta reivindicação por parte das Senhoras, uma vez que deveria não ser só agora, uma vez que o Partido Socialista esteve à frente do Município de Reguengos de Monsaraz durante 45 anos e até ao ano de 2021, não havendo qualquer registo das Senhoras Vereadoras, em lado algum, terem lutado ou frisado esta reivindicação e urgência para se ter um plano estratégico de turismo porque impacta muito na vida das pessoas, e agora num ano de mandato do Partido Social Democrata já o queriam feito quando não existe orçamento para tal. Afirmou, de seguida, que não estão atrasados e que o mesmo é importante, daí terem anunciado fazerem o mesmo e nas primeiras negociações com a ERT – Entidade Regional de Turismo e com a Agência de Promoção Turística do Alentejo, os representantes destas entidades ficaram incrédulas pelo facto de não existir o Plano Estratégico, bem como, também não havia o site do turismo, como não havia Conselho Municipal de Turismo, sendo que em termos de apoio ao setor do turismo não havia nada, tal como não existe nada em termos de proteção patrimonial do concelho, conforme o Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz. Prosseguiu, referindo que não existe nenhum edifício protegido por classificação em Reguengos de Monsaraz, estando a ser atualmente o primeiro, a Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz, por iniciativa da Direção Regional de Cultura do Alentejo. Mais disse, que o edifício dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz, do século XIX, mais precisamente de fins do ano de 1860, não está classificado, nem como de interesse municipal, que é a classificação mais baixa, tal como não estão alguns palacetes existentes na cidade de Reguengos de Monsaraz, como a Casa de Guilherme Gião, onde funcionaram as instalações da primeira Câmara Municipal, nem a Casa António Gião. durante 45 anos, quase 5 décadas, não foi feito nada em termos de estruturas ligadas ao turismo. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para mostrar a sua admiração pelas palavras do Senhor Vereador António Fialho quando este afirmou que no turismo não foi feito nada, referindo que ainda bem que não esteve no final das comemorações do Dia do Turismo, mas estava no início e é por demais óbvio que bem, este executivo quando dá as boas vindas a alguém nesta casa o faz dando as boas vindas com a grandiosidade daquilo que é Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, que para isto estar como está, alguma coisa foi feita pelo turismo, acrescentando não conseguir aceitar que se diga que não foi feito nada, porque têm as taxas de ocupação turística que se conhecem, as quais têm a ver com a estratégia turística que foi feita no concelho e que foi implementada, temos uma praia, temos um Castelo de Monsaraz, que obviamente necessitará de intervenção e que irá necessitar sempre, mas foram feitas as intervenções para ter muita dignidade **e continuar a ser apelidado de “pérola”**, porque, efetivamente, é a pérola do concelho de Reguengos de Monsaraz. Dizer que não foi feito nada não é correto. Quanto aos impactos da falta de um documento estratégico, referiu que estes não são a curto prazo, mas o impacto das faltas estratégicas são a médio e longo prazo. Referiu, ainda, que quando não há dinheiro para contratualizar um grande plano para o turismo, um grande plano para a cultura, aquilo que fazemos dentro daquilo que é a nossa casa e esta



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

casa tem técnicos extraordinários, capazes de o fazer, é tentar fazê-los. Relativamente ao que foi feito anteriormente, referiu haver vários documentos onde a linha de pensamento e de estratégia para o turismo e para o enoturismo foram bem trabalhados e bem explanados. Referiu, ainda, nas reuniões que foram feitas com os agentes turísticos, esse plano estratégico também foi transmitido às entidades. Mais disse, que se está a falar de um plano estratégico contratualizado, com um custo, com uma entidade externa, assim não foi feito, afirmando não ter havido falta de planeamento estratégico e por isso é que temos Reguengos de Monsaraz como temos, como mais do que uma vez viu, e bem, o atual executivo municipal reconhecer. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, afirmou que enquanto oposição e enquanto atual executivo municipal, têm estudado muito os números do turismo em Reguengos de Monsaraz e, também, a nível nacional e sabem muito bem do extraordinário trabalho efetuado pelo Turismo de Portugal, depois pelas entidades regionais e sabem comparar números de crescimento do turismo a nível nacional com o crescimento do turismo no concelho de Reguengos de Monsaraz, não acreditando que ninguém do anterior executivo municipal acredite que foi sozinhos, com uma garrafa de vinho debaixo do braço, que se vendeu o concelho de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, que nenhuma região, nenhum concelho, se vende sozinho e nenhuma região do Alentejo se vende sozinha em lugar nenhum, sendo tal fruto do trabalho das entidades regionais e, sobretudo, do Turismo de Portugal, uma vez que os números não enganam. Prosseguiu, referindo que quando subimos as dormidas, o número de visitantes, aconteceu, igualmente, no País inteiro e não pelo grande Plano Estratégico de Reguengos de Monsaraz. De seguida, referiu não achar possível que alguém com os conhecimentos que reconhece à Senhora Vereadora Anabela Caeiro acredite que foi com uma garrafa de vinho debaixo do braço que Reguengos apareceu no mundo. Afirmou, de seguida, que não foi a estratégia do Município ou da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz que colocou o concelho de Reguengos de Monsaraz no mapa mundial dos viajantes, apelando para não se dizer isto é lado nenhum porque é vergonhoso. De seguida, pediu para se olhar para o Turismo de Portugal, que faz campanhas do Alentejo absolutamente brutais e nenhum de nós tem problema em o assumir. Mais disse, que Reguengos de Monsaraz não se vende sozinho, Évora que é património mundial não se vende sozinha, nenhuma cidade se vende sozinha, mas sim de acordo com uma grande estratégia nacional e regional. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que em relação ao plano estratégico de turismo estão falados, afirmando que o Partido Socialista esteve 45 anos para o fazer e se não havia dinheiro para fazer um grande plano tinham feito com as pessoas da casa conforme referiu a Senhora Vereadora Anabela Caeiro. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho informou, ainda, que o pessoal ao serviço nos postos de turismo tem que utilizar o telemóvel pessoal para mostrarem a localização dos vários pontos de interesse aos turistas porque não havia internet nem computadores nestes locais. Mas disse, que o turismo cresceu a partir de 2019 em todo o lado, Monsaraz, Reguengos de Monsaraz, Évora, Porto, Lisboa, tudo cheio de turistas, em que houve alojamentos locais a crescer em todos estes lugares. Afirmou, ainda que, por exemplo, Monsaraz é tão bonito que só colocando umas barreiras nas



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

estradas é que os turistas não vinham, sem estratégia nenhuma, somente assim, porque vêm por causa da beleza que possui e que nos deixaram cá os nossos antepassados e que se deveria ter protegido antes e não se fez. -----

----- Referiu, ainda, que relativamente à contabilização das dormidas, tinham-se os valores que se queriam, pois os valores eram atirados para a comunicação social ao acaso e os números de visitantes e turistas chegaram a ser 180 mil, que o importante era todos os anos crescer e aumentar os números. De seguida, o Senhor Vereador António Fialho procedeu à leitura de um pequeno trecho de uma ata de uma reunião da Câmara Municipal do anterior mandato para se ficar com a sensibilidade, referiu o rigor com que era tratado o turismo, *“Tomou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ..., para esclarecer que o número de visitantes e turistas foi contabilizado pelo registo de entradas no Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz, no Museu Mestre Baptista, na Casa do Barro de S. Pedro do Corval e na Igreja de Nossa Senhora da Lagoa. Prosseguiu, referindo que o outro conceito é o das visitas turísticas, a autarquia contabiliza as visitas no Museu do Fresco, Casa da Inquisição, Igreja de Santiago, Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, Torre de Menagem, Igreja da Misericórdia, Casa do Barro, Museu Mestre Baptista e Casa de Monsaraz e nos Postos de Turismo de Monsaraz e de Reguengos de Monsaraz, estimando-se que 51,9 % das entradas corresponde a **visitantes de turistas nacionais**”,* pelo que o Senhor Vereador António Fialho prosseguiu dando um exemplo, o Lar de Idosos de São Miguel de Machede pede o autocarro emprestado à Câmara Municipal de Évora e vem fazer uma visita a Monsaraz e vêm 50 pessoas e vamos partir do princípio que essas 50 pessoas entram em 5 desses lugares de visita referidos, sendo que estes visitantes passavam logo a 250 e ainda se poderia acrescentar que do referido autocarro 49,1 % eram estrangeiros, mas na realidade era um autocarro do Lar de Idosos de São Miguel de Machede e somente eram 50 e não 250 e todos nacionais, nenhum estrangeiro, pelo que, o rigor com que era tratado o turismo era este, pessoas que faziam um risquinho num papel e que faziam os risquinhos que lhes apetecia e quando por vezes os risquinhos não atingiam o número para se enviar para a comunicação social, aumentava-se um pouco. De seguida, referiu que não se peça para alterar este estado de coisas num ano, pois é humanamente impossível. Referiu, ainda, que se pretende deixar feito o Plano de Salvaguarda e de Valorização de Monsaraz até final do mandato e se não o fizer a Senhora Vereadora Anabela Caeiro poderá chamar-lhe o que bem entender pois terá motivo para o fazer. Quanto ao plano estratégico para o turismo, o Senhor Vereador António Fialho referiu que será feito para o próximo ano de 2023, assim a área financeira o permita com a verba reservada para tal, pois tratasse de uma necessidade enorme, repetindo que se passaram 45 anos e nada disto foi feito, existindo municípios que tratam o turismo de outra forma, com rigor, que o fizeram em 2009 e em Reguengos de Monsaraz, mais uma vez, de 2009 a 2021 nada foi feito. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que os planos estratégicos do turismo, da educação, dos jovens, da saúde, são todas áreas importantes, bem como do enoturismo, conforme a Senhora Vereadora Anabela Caeiro já referiu várias vezes, tendo-se estado a falar apenas no turismo mas não nos podemos esquecer que existem muitas outras áreas que são muito importantes para os Reguenguenses. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu, de seguida, que todas as áreas de intervenção desta autarquia são obviamente muito importantes para os Reguenguenses e falou no turismo porque estavam centrados na temática do turismo, não significando que esteja esquecida da importância da educação, da saúde, da cultura, do desporto, dos jovens, entre outros. -----

----- De seguida, e em relação à contagem dos turistas, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro disse estar surpreendida com os cálculos efetuados pelo Senhor Vereador António Fialho, pelo que irá solicitar, formalmente, as contagens efetuadas nos últimos dois anos e neste último ano para perceber a diferença, pois gostaria de ter essa informação, supondo que os relatórios dos turistas continuam a ser feitos. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro disse, ainda, que existe coisa que defende, primeiro por acreditar e depois porque é a sua formação, é o trabalho em rede, e nunca, em momento algum, alguém disse que com uma garrafa de vinho debaixo do braço promovia Reguengos de Monsaraz, e se fosse com alguma coisa debaixo do braço teriam 11 garrafas de vinho, as mantas, a olaria. Acrescentou que foi feito um trabalho extraordinário em relação a muitas coisas, portanto se foi só com uma garrafa de vinho debaixo do braço é porque se esqueceram de levar as outras 10 garrafas pois temos 11 produtores de vinho no concelho de Reguengos de Monsaraz, estes 11 produtores com os quais sempre trabalharam em rede. Em relação ao turismo disse que Reguengos de Monsaraz beneficiou, lamentavelmente, da falta de segurança de alguns países no mundo, o que fez com que Portugal fosse, efetivamente, um país atrativo para receber turistas e aí estamos a falar a nível nacional, sendo que a explosão do turismo nacional acontece muitas vezes pela falta de segurança nalguns países e aí beneficiou Portugal e, também, Reguengos de Monsaraz porque havia um trabalho feito. Acrescentou, ainda, que em momento algum se ouviu dizer que não se trabalhava debaixo da “sombriinha” do Turismo de Portugal, quer fosse para promover o vinho, a olaria, as mantas, fosse o que fosse, e **debaixo da “sombriinha” do Turismo de Portugal, a ERT – Entidade Regional de Turismo** e com esta a promoção externa. Mais disse, que o trabalho foi sempre feito em articulação, em parceria e em rede e sempre com o reconhecimento profundo do trabalho que estas entidades fizeram para promover Reguengos de Monsaraz, inclusive a CVRA - Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, a Universidade de Évora e algumas outras entidades, o trabalho sempre foi feito em rede, quer com os produtores, artesãos locais e outros, não se tendo a pretensão de ir com uma garrafa de vinho sozinho promover, primeiro porque isso seria revelador de alguém que não sabia minimamente o que é promoção territorial. De seguida, pediu desculpa por haver áreas que não conhece, nomeadamente a contabilização, a matemática dos números dos turistas que visitam o concelho de Reguengos de Monsaraz, daí pretender solicitar ajuda, no entanto, em relação ao que é a promoção territorial tem conhecimento suficiente para dizer que jamais isso seria feito, sendo que o trabalho em rede foi estratégico, está escrito numa quantidade de documentos, porque sempre defendeu o trabalho em rede. Prosseguiu, referindo que, às vezes, de forma irónica, disseram que os parceiros eram sempre os mesmos quando se falava de parceiros estrangeiros, o que não é verdade, pois tinham de uma centena de parceiros, reconhecendo sempre a necessidade de trabalhar em rede, em parceria. De seguida, referiu que sempre



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

houve um grande respeito por aquelas entidades regionais, porque foram elas que ajudaram o Município de Reguengos de Monsaraz, porque os planos estratégicos que não conseguiram ser pagos, que não conseguiram apresentar um plano estratégico pago formalmente, mas que existiam, eram partilhados com essas entidades para a construção e para a criação de conteúdos para a promoção interna e externa, pelo que nunca ninguém ouviu dizer fosse a quem fosse que se trabalhava sozinho com uma garrafa de vinho debaixo do braço. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a frase não é sua, mas que a ouviu de muitos Reguenguenses. Mais disse, que pelo que a Senhora Vereadora acabou de dizer estão no mesmo patamar, isto é, que não tiveram dinheiro para pagar um plano estratégico e trabalharam com as entidades regionais, pelo que é exatamente o que o atual executivo municipal está a fazer, com a diferença de que estão somente há um ano ao serviço ao contrário dos anteriores executivos que tiveram muito tempo para o fazer, pelo que não percebe qual é então o problema ou questão. -----

----- Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal que a promoção territorial é, obviamente, articulada com as entidades nacionais e regionais mas isso já havia referido, sendo que o básico era existir um computador no Posto de Turismo, questionando, de seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se sabia que foi colocado pela primeira vez um computador no Posto de Turismo de Monsaraz há cerca de duas semanas. Questionou, ainda, se a Senhora Vereadora sabia que fizeram uma festa irónica no primeiro dia que tiveram telefone no Posto de Turismo de Monsaraz e o Senhor Vereador agarrou no telefone, parecendo uma alusão à guerra fria em que pela primeira vez, em agosto de 2022, há uma ligação telefónica direta entre o Posto de Turismo de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz. Questionou, ainda, se a Senhora Vereadora Anabela Caeiro tinha conhecimento destas situações, bem como, de outras situações gravíssimas com que se depararam nesse mesmo local, o Posto de Turismo de Monsaraz, designadamente a questão do telefone não funcionar ou dos funcionários dizerem que quando precisavam de dar informações de horários de transportes aos turistas tinham que gastar dados móveis dos seus próprios telemóveis. Mais questionou a Senhora Vereadora, sobre se estava a par das referidas situações ou se estaria mais preocupada com o cenário macro, que é a promoção territorial, afirmando, de seguida, que existem Postos de Turismo e as pessoas que aqui trabalham precisam de ter atenção e os visitantes que vêm ao concelho de Reguengos de Monsaraz precisam sair daqui com uma boa experiência e não estavam a fazê-lo e nem tal acontecia. Mais disse, que estão a trabalhar para obviamente modificar esta questão, sendo que nunca tinha sido contratualizado por esta Câmara Municipal, que saibam, nada de formação para as pessoas que trabalham no turismo e neste momento está contratualizado com a Escola Superior de Turismo de Portalegre. Referiu, de seguida, que lhe parece é que foi dada muita atenção àquilo que era muito grande, ou seja, ao cenário macro, e as coisas mais pequenas ficaram por fazer. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou à Senhora Vereadora Anabela Caeiro se acha normal que em pleno Século XXI, numa terra onde se quer um destino turístico de excelência, o mesmo visitante seja contabilizado por 11 vezes, perguntando se é uma forma de contabilização para um destino que se quer de excelência, perguntando se a Senhora



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Vereadora sabia de tal coisa e se sabia que era assim, uma vez que trabalhou no turismo, na estratégia do turismo, e existe a prova no extrato da ata que o Senhor Vereador António Fialho leu, o qual foi dito pelo anterior Presidente da Câmara Municipal não sendo qualquer invenção do atual executivo municipal. Referiu, de seguida, que têm conhecimento destas situações e querem mudá-las porque faz falta, significando num aspeto geral que estão preocupados e têm noção claríssima de que o turismo é uma alternativa ao motor económico de Reguengos de Monsaraz, sendo este concelho é eminentemente agrícola, por isso tanta preocupação também com a área da agrícola, sendo a primeira vez que se juntaram todos os agricultores, a primeira vez que chegaram à fala com a Senhora Ministra da Agricultura por causa da construção do circuito hidráulico e, também, têm preocupação não só com os vitivinicultores, mas também com todos os agricultores. Afirmou, de seguida, que o atual executivo municipal tem plena noção da importância da agricultura e do vinho para o concelho, pois se não tivessem estavam completamente deslocados daquilo que é a realidade e nem sequer estariam aqui sentados e ninguém teria acreditado neles se porventura demonstrassem esse desconhecimento, afirmando, uma vez mais, que foi a primeira vez que se juntaram agricultores, a primeira vez que se juntaram 60 pessoas da área do turismo. Pediu, ainda, que lhes dissessem quando é que se juntaram no Salão Nobre deste Município 60 pessoas da área do turismo, sentadas a discutir, de todas as áreas empresariais e, inclusivamente, entidades, sendo que muitas pessoas lhes disseram que foi a primeira vez, fazendo fé nos empresários da terra que acredita não serem mentirosos. Mais disse, que tem ideia de que foi feito trabalho, mas nem de perto nem de longe foi feito o trabalho suficiente para alardear de tal forma que o turismo em Monsaraz ou do concelho acontece e os visitantes vêm pela grande obra feita pelos anteriores executivos. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir não ter dito que os visitantes vêm pela grande obra feita pelo Partido Socialista, referindo, de seguida, que o que diz é que o trabalho que tem de ser feito por quem cá esteve e quem cá está para a preservação daquilo que é a nossa “pérola”, sendo isto que disse, um trabalho que tem de ser feito permanente. Afirmou, ainda, podendo por vezes ser arrogante, mas que não tem arrogância para tanto e muito menos para não assumir que o trabalho que fizeram foi feito em articulação com uma infinidade grande de entidades. Disse, ainda, que em relação aos telemóveis desconhecia tal facto, referindo que o seu conhecimento é que o Posto de Turismo de Monsaraz tivesse dotado de internet e de outros meios de comunicação, pelo que, talvez estivesse enganada, referindo que vai também procurar saber melhor. Seguidamente, deu a razão à Senhora Presidente da Câmara Municipal em situações que houve coisas mal feitas, inclusive situações em que o Posto de Turismo esteve fechado, perguntando, de seguida, como esteve este ano, e a quantidade de dias seguidos que o Posto de Turismo de Monsaraz e outros locais em Monsaraz estiveram encerrados e em que os turistas batiam com o nariz na porta e iam embora. Questionou, também, como estava o Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz no corrente ano, com as portas encerradas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para explicar que o Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz esteve encerrado durante muito tempo, quase seis meses, mas os turistas continuaram a ser atendidos na



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

sala de entrada para o Museu José Mestre Batista, e por duas razões fundamentais, a primeira é que no projeto colocaram no exterior uma porta que é de interior, pelo que cada vez que passava uma pessoa no passeio a porta abria e fechava, pelo que, de tanto abrir e fechar a mesma avariou e o dono da obra, que deveria ter procedido à reparação, não o quis fazer, afirmando que a Câmara lhe ficou a dever 35 a 40 mil euros, mesmo com a insistência do Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz durante esses seis meses. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para dizer que o Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz esteve fechado durante seis meses porque existia um projeto mal feito, há uma dívida ao fornecedor que colocou a porta e porque se andou à volta com o Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz para não lesar mais uma vez os reguenguenses e para arranjar forma de colocar uma porta. Foi esta a razão porque esteve fechado durante seis meses, pura asneira do Partido Socialista, dizendo à Senhora Vereadora Anabela Caeiro que não se deveria ter metido por estas conversas, tendo avisado antes. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que a Casa do Barro, que é um projeto anterior, uma recuperação de um edifício lindíssimo, sendo que a exposição que lá está não é nada como o sabem todas as pessoas que lá entram, uma vez que entrar na Casa do Barro ou entrar numa olaria é a mesma coisa, uma vez que a exposição não fala com as pessoas, não existe um percurso, não conta a história da olaria de São Pedro do Corval desde as suas origens até aos dias de hoje, sendo que o atual executivo municipal quis mudar isto, sendo que **havia uma candidatura aberta denominada “Renovação de aldeias” que era** no Agrupamento Monte, à qual apresentaram uma candidatura com o valor de 50 mil euros, pelo que com esse montante se resolveriam uns problemas de telhados e fazia-se uma nova exposição, sendo uma candidatura que nos disseram na Associação Monte que iria ser claramente aprovada porque tinha a pontuação máxima e iria ser aprovada. Prosseguiu, referindo que quinze dias depois a candidatura estava recusada porque a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tinha dívidas ao IFAP, que não estavam reconhecidas no relatório de contas, e por esta razão perdemos a possibilidade de renovar a Casa do Barro, em São Pedro do Corval. De seguida, deu como exemplo a Junta de Freguesia de Corval que fez, e muito bem, uma candidatura que tinha menos possibilidades de vingar para recuperar a sede da Sociedade Columbófila Corvalense e a mesma foi aprovada, está cabimentada e irão iniciar-se as obras, sendo que a candidatura da Casa do Barro não está porque existiam dívidas ao IFAP. Referiu, ainda, que uma Senhora da Associação Monte quando ele lhe perguntou a justificação porque tinha sido recusada a candidatura disse que nunca tinha visto uma coisa igual, que quando colocou o número de contribuinte da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz começaram a aparecer écrans de incumprimento uns atrás dos outros. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para solicitar ao Senhor Vereador António Fialho para lhe fazer chegar a notificação de indeferimento relativa à candidatura da Casa do Barro ao Agrupamento Monte ACE, porque por razões óbvias está curiosa para ver a questão do indeferimento e gostaria de ter acesso à notificação. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Em relação à forma como é feita a contagem dos turistas, o Senhor Vereador António Fialho referiu que tal como foi apresentado pelo Senhor Dr. André Casinha, e depois apresentado no encontro pelo Senhor Professor Jaime Serra, uma parceria com a Universidade de Évora que irá permitir contar, efetivamente, quantas pessoas cá estão, quem são as pessoas, donde vêm, mais precisamente a zona do País, porque vêm, o que vêm à procura, ou seja, caracterizar o turista que nos visita, bem como saber os horários que utiliza para podermos ter uma oferta adequada à procura, ou melhor, várias ofertas, uma vez que são vários os tipos de turistas que nos visitam. Mais disse, que até ao dia 26 de setembro do corrente ano de 2022 não houve contagem, só se efetuando a partir desta data através da aplicação do **Projeto "PISTA – Partilha de Informação sobre Sustentabilidade do Turismo no Alentejo"**. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, começando por dizer que na sua intervenção irá mudar um pouco a sua postura e pedindo permissão para ser um pouco arrogante, afirmando que Monsaraz é conhecida pela sua beleza e toda a gente sabe que existe, mas como acontece com as pessoas, quando não se fala nelas esquecem-se. Prosseguiu, referindo que o Turismo de Portugal falou sempre nela, mas Reguengos de Monsaraz tem de fazer a sua própria parte. Referiu, ainda, que Monsaraz existe e é a **"pérola" que é porque houve trabalho** desenvolvido ao longo de muito tempo, até inclusive pela ADIM – Associação de Desenvolvimento e Interesses de Monsaraz, que foi falada nesta reunião pela realização dos Encontros de Monsaraz e pelo trabalho que desenvolveu, pela Junta de Freguesia de Monsaraz, pela Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, que desenvolve as atividades a nível cultural, e pelo Município de Reguengos de Monsaraz, que desenvolveu ao longo dos tempos e criou o grande certame Monsaraz Museu Aberto, entre muitas outras coisas que surgiram ao longo do tempo. Mais disse, que nos últimos 5 ou 10 anos ou até mesmo nos últimos famosos 12 anos que são sempre abordados, as coisas não foram feitas desta forma, mas não podemos inviabilizar os tais 40 e tal anos que o Senhor Vereador António Fialho acabou de dizer, porque durante este período dos 40 e tal anos Monsaraz não foi esquecido, pois muito do trabalho que lá foi feito foi feito por quem estava no poder na altura, independentemente do nome das pessoas, pois se temos um parque de estacionamento e condições para as pessoas lá chegarem a elas o devemos. Referiu, ainda, que não existem as casas de banho, mas certamente o atual executivo municipal irá perceber a história porque as mesmas ainda não existem, sendo que haverá muitas mais coisas que se poderão melhorar na Vila de Monsaraz e muitas mais se poderão vir a fazer, mas o que é certo é que Monsaraz existe e tem as condições para acolher melhor do que muitos outros sítios a nível nacional que também **são "pérolas" nos seus concelhos**, mas em que para lá chegarmos temos que percorrer muitos quilómetros a pé para chegar perto do Castelo, não tendo sequer uma zona de acolhimento. Também haverá muitos outros sítios que têm condições muito melhores que Monsaraz, uma vez que o País, infelizmente, viaja a velocidades diferentes e todos sabemos disso, no entanto, o trabalho que foi feito não se pode nunca esquecer, bem como o investimento que foi feito em Monsaraz. Mais disse, também se recordar que o vinho de Reguengos era conhecido e falava-se nas marcas **Terras d'El Rei e em Monsaraz** e porque estavam associadas ao castelo de Monsaraz e ao território reguenguense. Em relação ao vinho, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

trabalho que foi feito pela Capital dos Vinhos de Portugal, que tem associado um histórico também complicado a nível de contas, fez com que para além de Monsaraz ser conhecido, também Reguengos de Monsaraz começou a ter o seu destaque e o seu protagonismo como uma Vila com resposta e conhecimento a nível vitivinícola único e não se pode escamotear o trabalho que foi feito, tendo sido criada uma marca que entretanto desapareceu que era a Capital dos Vinhos de Portugal, sendo que isto tinha um sentido de promoção e divulgação para com todos os produtores na região de Reguengos de Monsaraz que a poderiam utilizar. Referiu, ainda, que pelo que percebeu será uma marca que não vai continuar a ser utilizada, no entanto a mesma está registada e poder-se-ia ver o que se pode fazer com a mesma a nível do que é a promoção de uma área muito concreta e muito estratégica. Mais disse, que a Senhora Presidente falou, e bem, na questão da agricultura, voltando a referir que a agroindústria é essencial no concelho de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o agroalimentar é uma linha basilar, é uma fileira com uma importância e um peso económico que não se pode escamotear de forma alguma, e como tal há que fazer um trabalho relativamente a estes setores. De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena disse que quando se fala nos Planos, todos sabem que ao longo dos **anos vão havendo “modas”, por exemplo**, até determinada altura não existia sequer um único Conselho Municipal, nem Planos Estratégicos, mas o que é certo é que sempre se trabalhou com base em documentos estratégicos nem que fosse quando os mesmos não existiam com esta designação, mais precisamente nos denominados programas de candidatura, que eram para qualquer grupo de trabalho na área da política a sua estrutura de base e é exatamente nesta que se começa a trabalhar e é a estratégia principal que temos que ter quando queremos trabalhar a nível político num território e a partir daí continuamos a fazer o resto do trabalho. Mais disse, que quando ouve falar no plano estratégico lembra-se, por exemplo, na altura em que começou a trabalhar no Município de Reguengos de Monsaraz de **haver as “famosas” Agendas, era a Agenda 21, eram as agendas locais e onde estava tudo o que era a estratégia para** um determinado tempo. Atualmente chamam-lhes de Plano Estratégico, sendo que lhes permite ir a um pormenor de trabalho muito mais específico. Tudo vai evoluindo, crescendo e melhorando com o desenvolvimento dos tempos. Mais questionou, que se tudo estivesse já feito qual seria a necessidade de novas pessoas, com ideias novas e vontade para fazer diferente, afirmando que ela própria também tem sonhos e ambições para com o Município de Reguengos de Monsaraz de coisas que não estão feitas e que, eventualmente, gostaria de ver diferentes, mas se o atual executivo municipal as fizer melhor, já lhe adiantarão trabalho. Prosseguiu, referindo que o Senhor Vereador referiu algo que não gostou, quando disse, em determinado momento da sua intervenção, não ver por parte das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, nas redes sociais, qualquer tipo de preocupação relativamente a estas questões da falta de um plano estratégico. Afirmou a Senhora Vereadora estar surpresa, pois não sabia que acompanhavam com tanto pormenor, referindo que o seu facebook é pessoal e não de trabalho e nesse local divulga o que gosta, as iniciativas que gosta de promover, os gostos pessoais, não fazendo grandes dissertações ou textos políticos, não tendo apetência nem vontade para tal naquele tipo de plataforma, pois é a sua plataforma a nível pessoal, referindo, uma vez mais, que não sabia que era seguida a esse nível, agradecendo, desde já, a atenção. Afirmou, de seguida, que as coisas evoluem e obviamente



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

tem de se fazer melhor, dizendo ser triste o que acabaram de afirmar, a ser verdade, referindo que sempre teve o número do Posto de Turismo de Monsaraz que era um telemóvel porque não existia rede VOIP que permitisse fazer a ligação direta entre o Município e o Posto de Turismo. Mais disse, que, se calhar, há uns anos atrás seria mais complicado, mas o que tem a dizer é que todos têm de fazer por melhorar e ir para a frente, sendo que, se estava mal feito, há que corrigir. Não se pode é referir que não houve nada para trás, não havendo estratégia ou trabalho, sendo que, assim sendo, poderá afirmar-se e colocar em causa que agora, neste momento, não haja estratégia, pois agora é que estão a definir os planos. Referiu, de seguida, que existe trabalho feito e que espera que o atual executivo municipal continue a fazer o trabalho para melhorar as condições de vida dos reguenguenses, estando neste órgão para contribuir para esse fim. Relativamente a outras questões, afirmou não se rever nelas a nível do que o Senhor Vereador António Fialho acabou de dizer, porque existiu sempre estratégia e existem muitos documentos, chamando-lhe o que quiser, e podem até fazer uma resenha daquilo que aconteceu para trás, desde 1974, em que Victor Martelo iniciou o seu poder, há de haver muita documentação que se calhar não se chamavam planos, chamar-se-iam outra coisa qualquer. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para dizer respeitar a alteração e irritação da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, tendo a certeza que essa alteração e irritação diz respeito à afirmação das redes sociais e ao facto de não termos podido ter uma candidatura aprovada porque havia dívidas da Câmara Municipal, ou também pelos quase 300 mil euros que temos de devolver do projeto da Capital dos Vinhos de Portugal, que, como imagina, seriam importantíssimos para a vida dos reguenguenses e muito poderia ser feito para a vida dos mesmos. De seguida, referiu que para o Partido Socialista e para as duas Senhoras Vereadoras que estão sentadas na bancada do Partido Socialista, ouvir todas estas coisas também não seja fácil, sendo que são absolutamente verdadeiras, havendo candidaturas que não são aceites por dívidas da Câmara Municipal e quase 300 mil euros de um projeto de despesas não elegíveis que vão ter que ser devolvidos à entidade financiadora. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, em resposta à Senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu que, obviamente, este tipo de situações a irritam e só não a irritariam se não estivesse preocupada com o que se passa no seu concelho, na terra onde vive e que partilha com o executivo municipal, bem como, com todas as famílias, afirmando que o que a irrita, sobretudo, é a tendência natural de se tentar sempre esquecer o que foi feito anteriormente e que existe obra feita e isso não pode admitir, seja a quem for, nem da forma que seja dita com todas as delicadezas ou com as formas especiais que o Senhor Vereador António Fialho gosta de utilizar. Referiu que não pode admitir que seja dito que não houve trabalho feito, voltando a dizer que a estratégia pode ter o nome que lhe quiserem chamar, chamem-lhe plano, chamem-lhe conselho, chamem-lhe estudos, chamem-lhe o que entenderem, as coisas ao longo do tempo foram mudando, a própria evolução daquilo que são as ferramentas de trabalho na área do trabalho público e da governação também elas têm sido alteradas, porque também temos cada vez mais técnicos capacitados com novas ferramentas, novas formas de trabalho e uma coisa simples que nunca tinha existido, um diagnóstico participado que quando se fez



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

a primeira vez foi grande inovação e hoje em dia é uma coisa normalíssima de se trabalhar. Prosseguiu, referindo que as coisas novas vão surgindo, pelo que há que evoluir porque vivemos numa sociedade cada vez mais preparada para trabalhar e é isto que também espera de quem está agora no poder e das equipas atuais. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, que há trabalho feito e têm que valorizar os técnicos que o fizeram, mas convenhamos que desde 2013 há um Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, pagaram-se 25 mil euros dos cofres da Câmara Municipal e nunca mais se mexeu neste Plano de Salvaguarda, sendo esta questão apenas uma delas. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que se deve ter explicado mal pois não estava à espera da irritação da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, porque tal como ele vê o que a Vereadora publica também a Vereadora vê o que ele próprio publica, concordando ou não. Referiu que o que quis dizer foi que nunca viu uma opinião, sendo um local onde publicamos opiniões, ou escrevemos no Jornal Palavra, mas quando não tendo sido convidado para escrever para o Jornal Palavra, não tendo tido capacidade para tal, publicamos no nosso Jornal que é o facebook. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena usou a palavra para referir que o Senhor Vereador António Fialho vê o facebook como um jornal, mas ela vê de outra forma e não publica neste local as suas opiniões pessoais. -----

----- Retomou a intervenção o Senhor Vereador António Fialho para afirmar gostar de o fazer nesse local, publicando o que pensa, no entanto, afirmou que deu o facebook apenas como exemplo e nada mais, referindo nada ter a ver com o que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena publica nas redes sociais. Em relação aos 45 anos respeitantes ao turismo, disse que ao princípio fez-se, talvez, aquilo que deveria ter sido feito porque estava-se no início e havia muita coisa, em que o turismo não tinha a importância que deveria ter, referindo recordar-se de um grande trabalho em termos de recuperação das muralhas e das próprias ruas, lembrando-se ainda que as ruas eram em terra. De seguida, afirmou estar a querer referir-se aos fatídicos 12 anos que é tal a sua opinião, que não esconde, sendo que já a publicou e disse nas reuniões da Câmara Municipal por várias vezes, não tendo medo de a divulgar, pois é a sua **opinião e até agora não ouviu nenhuma contestação forte. Em relação aos conselhos municipais não são uma “moda”** como referiu a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, mas sim uma forma de trabalhar e de governar com as pessoas, não para as pessoas, mas com elas. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena esclareceu, de seguida, nada ter contra os conselhos municipais, tendo apenas referido que vamos passando por etapas de trabalho, com instrumentos e ferramentas diferentes e que surgem em alturas diferentes, sendo que primeiro só existiu um Conselho Municipal, o da Educação, percebendo-se que era uma coisa que funcionava porque dava para fazer o trabalho em rede, da discussão, da apresentação de elementos e dados percebeu-se que era uma metodologia que se podia replicar noutras áreas, sendo que o que quis dizer é que as coisas vão evoluindo, por experimentação, por erro e por correr bem ou menos bem as coisas vão evoluindo e foi só isto que quis dizer sobre os Conselhos Municipais, não tendo nada contra, pelo contrário. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- O Senhor Vereador António Fialho voltou a referir que os Conselhos Municipais são importantíssimos, pois são um instrumento muito importantes pois sentou à mesa os próprios destinatários das políticas, no caso do turismo haverão de ter ali sentados os representantes das empresas, da restauração, dos trabalhadores relacionados com o turismo e isso é muito importante terem um diálogo muito próximo nesta figura que se chama Conselho Municipal. Referiu, ainda, que também o Conselho Municipal da Juventude e o Conselho Municipal da Educação estão a iniciar, não falando, por enquanto, no Conselho Municipal de Cultura, afirmando, uma vez mais, que o Conselho Municipal do Turismo irá avançar de imediato. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu, ainda, concordar que os instrumentos vão aparecendo e que as coisas vão evoluindo, no caso do turismo, da proteção do património, e em muitos dos casos que tem atualmente sob a sua responsabilidade, no seu entender nos últimos 12 anos não foram feitos os mínimos olímpicos, para não dizer que não foi feito nada, sendo que era necessário terem sido feitas mais coisas, pois se tivessem sido feitas ele atualmente estaria a fazer outras, mas entretanto já se perderam muitos comboios para outros concelhos, porque estas coisas são todas muito competitivas e estão sempre em competição. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 81/GP/2022; -----

----- b) Emitir parecer favorável à proposta enviada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP., referente à escala de turnos de serviço das farmácias da área deste Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023; ----

----- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção os legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

#### Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade – Ano de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 38/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de outubro de 2022, referente à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade no ano de 2022, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

#### “PROPOSTA N.º 38/VP/2022

#### ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – ANO DE 2022

##### Considerando:

- Que as condições de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições estão tipificadas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Que pelo artigo 24.º da Lei n.º 75 – B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, conjugada com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP foi aprovado o suplemento de penosidade e insalubridade;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- *Que as leis dos orçamentos de estado têm efeitos transitórios ao ano a que respeitam;*
- *Que o Decreto – Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, veio proceder à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, reproduzindo, no essencial, o regime instituído pela Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), consolidando no nosso ordenamento jurídico o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade;*
- *Que o suplemento de penosidade e insalubridade é aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado e saúde (cfr. artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro);*
- *Que para operacionalização do preceito legal supra referido foi tido em conta a Circular n.º 01/DGAEP/2021, de 1 de fevereiro, e na Nota Informativa da DGAL, de 15 de fevereiro;*
- *Que foram consultados os representantes dos trabalhadores e colhido o parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho;*
- *Que não se preveem alterações no ano de 2022 relativamente às funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como ao seu nível, mantendo-se plenamente os pareceres anteriormente emitidos;*
- *Que se prevê poderem ficar abrangidos pela atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aproximadamente 70 trabalhadores que executam funções penosas e insalubres, dos quais cerca de 30 de forma permanente e diariamente e 40 trabalhadores que poderão exercer funções penosas e insalubres com regularidade apenas em alguns dias do mês ou em alguns meses do ano;*
- *Que existe rubrica orçamental que permite fazer face à despesa prevista com este suplemento remuneratório, conforme informação de cabimento/compromisso da Divisão de Gestão Financeira (classificação orçamental 2004 01021304 – Suplemento de penosidade e insalubridade),*

*Face ao exposto, somos a propor ao Executivo Municipal:*

*a) Ao abrigo dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que ocupam postos de trabalho dos Serviços de Produção e Manutenção, Águas e Saneamento Básico, Trânsito e Mobilidade, Higiene Urbana, Revitalização Urbana e Espaços Verdes e Desposto, conforme identificação e justificação no Mapa de Pessoal (Anexo I), cuja caracterização de funções foi fundamentada no parecer da SHT (Anexo II), e que se traduzem nas seguintes funções penosas e insalubres:*

*i – Na área de recolha e tratamento de resíduos*

*Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);*

*Transporte, armazenamento e descarga de resíduos.*

*ii – Na área da Higiene Urbana*

*Lavagem e desinfecção da via pública;*

*Limpeza de bermas e valetas;*

*Varrer e limpar as ruas e sarjetas;*

*Recolha porta-a-porta;*

*Recolha de monos;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Transporte, armazenamento e descarga de resíduos;*

*Lavagem de contentores;*

*Recolha de cadáveres de animais na via pública e limpeza de canis.*

*iii – Área de Saneamento:*

*Limpeza de bermas e valetas;*

*Limpeza, desentupimento, desobstrução e aspiração de fossas sépticas;*

*Desentupimento e limpeza de valas, esgotos, sarjetas e linhas de água;*

*Transporte, armazenamento e descarga de resíduos;*

*Execução de redes de recolha de esgotos domésticos e respetivos ramais de ligação.;*

*Tratamento de efluentes das piscinas municipais;*

*b) Que a todos os postos de trabalho identificados com as funções supra descritas seja reconhecido o nível alto de penosidade e insalubridade;*

*c) Que nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o valor diário do suplemento de penosidade e insalubridade seja fixado em 4,99€ para todos os trabalhadores ou em 15% da respetiva remuneração diária, quando este valor for superior àquele, não sendo cumulável com a prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;*

*d) O suplemento de penosidade e insalubridade seja atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado com sujeição às condições de penosidade e insalubridade;*

*e) Que o suplemento remuneratório não seja considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal;*

*f) Que a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade seja aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2022;*

*g) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”*

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, referiu estar-se perante um ponto da ordem de trabalhos que é uma questão de ordem técnica, pelo que solicitou a explicação do Dr. Nelson Galvão, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Nelson Galvão, que começou por referir a história deste suplemento de penosidade e insalubridade, sendo este regulamentado no ano de 2021, apesar de já estar previsto há algum tempo, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, acabando por ser regulamentado no Orçamento de Estado do ano de 2021, momento em se criaram as condições para a sua atribuição. Afirmou, ainda, que os orçamentos de estado têm vigência anual, ou seja, o suplemento foi criado com a lei do orçamento do estado para o ano de 2021, terminando a vigência deste do final do ano. Foi, entretanto, publicado o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que veio, na prática, reproduzir tudo aquilo que já estava contemplado antes na lei do orçamento de estado, ou seja, as regras e critérios de atribuição, o qual veio atribuir um caráter de maior permanência ao suplemento de penosidade e insalubridade, ficando com caráter permanente até que haja alguma alteração legislativa em sentido contrário e não estando dependente anualmente dos orçamentos de estado. De seguida, referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz já está a atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade, sendo atribuído no ano de 2021 ao abrigo das disposições da lei do orçamento, e o entendimento que se



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

teve na altura, quando mudou o ano, e quando surgiu este diploma legal, é que só haveria necessidade de fazer uma nova atribuição se houvessem alterações de, nomeadamente, funções, ou de níveis de penosidade, porque o suplemento de penosidade é aplicado à carreira de Assistente Operacional nalgumas áreas de atividade e consoante a graduação do seu nível, que poderá ser o grau de insalubridade baixo, médio ou alto, é determinado, depois, o valor do suplemento de penosidade e insalubridade. Referiu, ainda, que o entendimento que se teve na altura, no início do ano, é que como as regras e as atividades às quais eram atribuídas se mantinham, não havia qualquer tipo de alteração, pelo não havia, também, qualquer alteração ao nível da insalubridade, não havendo necessidade de se tomar uma nova deliberação. Prosseguiu, referindo que têm surgido outros entendimentos que defendem que deve ser atribuído, ou melhor, deliberado, anualmente, mesmo que não haja qualquer alteração das áreas de atividade e do nível de penosidade. Referiu, ainda, o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, que, um pouco à cautela, e para não corrermos riscos de haver outros entendimentos, optou-se por trazer uma deliberação apesar de ser exatamente igual, ou seja, não existem alterações, níveis de áreas de atuação, sendo apenas o deliberar para o ano de 2022 a atribuição do suplemento para não haver o risco de haver outros entendimentos, apesar de na prática já estar a ser atribuído desde janeiro do corrente ano de 2022 e com a proposta a ser com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022 para se ficar totalmente salvaguardados. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que quando se faz o elenco da proposta, mais precisamente quando se fala na área do saneamento, aparece o tratamento de efluentes das piscinas municipais, sendo apenas esta questão que lhe levantou alguma dúvida porque desconhece o que a pessoa faz, nem sequer sabe quem é, não percebendo qual o risco nestas duas categorias que aqui são referidas ao nível da salubridade, desconhecendo o que é feito nesta função. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, para referir que o que está aqui em causa é, acima de tudo, a lavagem e a limpeza dos filtros das piscinas municipais, ou seja, as águas que são utilizadas, depois esses filtros têm de ser tratados, limpos e lavados, e são essas funções que, na altura, foram avaliadas pela equipa de higiene e segurança do trabalho da empresa que trabalha com o Município de Reguengos de Monsaraz e que as classificou, também, com risco de penosidade e insalubridade, sendo que na altura também teve algumas dúvidas e daí ter solicitado esse parecer à higiene e segurança no trabalho, uma vez que quando se olha para as piscinas, olha-se sempre para o tratamento do cloro, mas não é só isso pois existem todos os outros tratamentos desses efluentes, nomeadamente a limpeza e lavagem dos filtros das águas usadas. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena agradeceu a explicação e, de seguida, colocou uma outra questão que é sua preocupação desde que este subsídio surgiu e tem a ver com as pessoas que trabalham diretamente com a limpeza de espaços, referindo-se, diretamente, às assistentes operacionais desta casa que todos os dias limpam as casas de banho, mexem em produtos tóxicos, muitas das vezes até trabalham fora do edifício do Município em espaços que elas próprias não conhecem, sendo esta uma preocupação sua desde sempre e que nunca ninguém conseguiu



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

explicar porque as mesmas não integram e não estão contempladas na legislação de forma clara, pelo que perguntou até que ponto, comparando com outras situações que estão integradas, é que as pessoas em questão não correrão algum tipo de riscos a nível principalmente das questões de salubridade e, eventualmente, a outros níveis quando têm certos tipos de tarefas, daí a sua dúvida e perguntar se não haveria possibilidade por parte do Município, percebendo que isto tenha custos elevados, contemplar estas pessoas. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, para esclarecer que teremos sempre que ver o âmbito de aplicação do diploma e o mesmo é muito claro e limita as áreas de atuação. Referiu, ainda, que na altura em que o diploma surgiu houve algumas situações que se lembraram e que estavam fora e que atualmente já estão contempladas. Prosseguiu, referindo que é muito claro e todas as interpretações que têm sido feitas é que temos que nos limitar às atividades que estão identificadas no âmbito de aplicação do diploma, que são a recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, a higiene urbana, o saneamento, os procedimentos das inumações, exumações, trasladações, cremações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, a limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, sendo esta uma atividade que foi acrescentada, bem como o asfaltamento de rodovias, ou seja, tudo o que esteja fora desta área de atuação não as podemos incluir. Mais disse, que é injusto nalgumas situações, porque se medirmos o peso faz algum sentido poderem ser enquadradas também, no entanto, até este âmbito de aplicação não estar mais alargado estamos limitados, porque a atribuição do suplemento seria ilegal, lembrando-se de algumas reivindicações ao nível de sindicatos que vão muito mais além dessas funções, nomeadamente as funções de mecânicos e de serralheiros, sendo em sua opinião o extravasar completamente do âmbito de aplicação do diploma, pelo que a atribuição fora do que está previsto no diploma legal poderá levar à atribuição de um subsídio ilegal. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para colocar uma última dúvida, referindo que quando se diz que dos 70 trabalhadores que se prevê serem apoiados com este tipo de subsídio, 30 serão de forma permanente e 40 em dias ou em meses, questionando se isto tem a ver com os que trabalham em turnos ou em piquetes ou qual é a diferença entre eles. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral para esclarecer que uma característica deste suplemento é que o mesmo só é devido no dia em que forem prestadas este tipo de funções, referindo que há trabalhadores que desempenham este tipo de funções o mês inteiro, como por exemplo os trabalhadores da recolha de resíduos sólidos urbanos e da limpeza urbana, e há outros trabalhadores que exercem estas funções pontualmente, somente nalguns dias do mês, referindo um exemplo muito claro é o caso dos motoristas, em que alguns motoristas estão afetos ao serviço de trânsito onde desempenham durante grande parte do mês as funções de motoristas de transportes coletivos e ao fim de semana vão ajudar na recolha de monos, conduzindo o carro de recolha de monos ou o carro de recolha de resíduos sólidos urbanos, sendo que só nos dias que desempenham



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

estas funções recebem o suplemento. Referiu, assim, haver trabalhadores que caracterizamos como permanentes visto que desempenham as funções durante todo o mês e outros trabalhadores que só pontualmente. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 38/VP/2022; -----

----- b) Atribuir, ao abrigo dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que ocupam postos de trabalho dos Serviços de Produção e Manutenção, Águas e Saneamento Básico, Trânsito e Mobilidade, Higiene Urbana, Revitalização Urbana e Espaços Verdes e Desporto, conforme identificação e justificação no Mapa de Pessoal, cuja caracterização de funções foi fundamentada no parecer da SHT, ambos documentos anexos à Proposta n.º 38/VP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, e que se traduzem nas seguintes funções penosas e insalubres: -----

----- i. Na área de recolha e tratamento de resíduos: -----

----- Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); -----

----- Transporte, armazenamento e descarga de resíduos. -----

----- ii. Na área da Higiene Urbana: -----

----- Lavagem e desinfecção da via pública; -----

----- Limpeza de bermas e valetas; -----

----- Varrer e limpar as ruas e sarjetas; -----

----- Recolha porta-a-porta; -----

----- Recolha de monos; -----

----- Transporte, armazenamento e descarga de resíduos; -----

----- Lavagem de contentores; -----

----- Recolha de cadáveres de animais na via pública e limpeza de canis. -----

----- iii. Área de Saneamento: -----

----- Limpeza de bermas e valetas; -----

----- Limpeza, desentupimento, desobstrução e aspiração de fossas sépticas; -----

----- Desentupimento e limpeza de valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; -----

----- Transporte, armazenamento e descarga de resíduos; -----

----- Execução de redes de recolha de esgotos domésticos e respetivos ramais de ligação; -----

----- Tratamento de efluentes das piscinas municipais; -----

----- c) Que a todos os postos de trabalho identificados com as funções supra descritas seja reconhecido o nível alto de penosidade e insalubridade; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- d) Que nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o **valor diário do suplemento de penosidade e insalubridade seja fixado em 4,99€ para todos os trabalhadores ou em 15%** da respetiva remuneração diária, quando este valor for superior àquele, não sendo cumulável com a prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;-----
- e) Atribuir, o suplemento de penosidade e insalubridade por cada dia de trabalho efetivamente prestado com sujeição às condições de penosidade e insalubridade; -----
- f) Que o suplemento remuneratório não seja considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de Férias e de Natal;-----
- g) Que a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade seja aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2022;-----
- h) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

#### Revisão de preços e aditamento da conta final da empreitada **“Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz”**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 39/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de outubro de 2022, referente à **revisão de preços e aditamento da conta final da empreitada “Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz”**, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 39/VP/2022

#### **REVISÃO DE PREÇOS E ADITAMENTO CONTA FINAL DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS A, B E C DA ESCOLA BÁSICA MANUEL AUGUSTO PAPANÇA EM REGUENGOS DE MONSARAZ”**

Considerando que:

- A empreitada **“Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Reguengos de Monsaraz – Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”** foi adjudicada à firma **“Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.”**, tendo sido outorgado o contrato escrito da empreitada, em 29 de dezembro de 2020, no valor total de € 221.770,54 (duzentos e vinte um mil setecentos e setenta euros e cinquenta e quatro centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 120 dias;
- O Auto de Receção Provisório foi assinado em 18 de outubro de 2021;
- A conta final da referida empreitada foi aprovada pelo executivo municipal, na reunião ordinária realizada em 2 de março de 2022;
- A referida conta final considerou a revisão ordinária de preços provisória dos trabalhos contratuais e complementares, no montante de 14.097,32 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ainda não se conhecerem os valores finais dos indicadores económicos a utilizar na revisão de preços dos trabalhos executados;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- O preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto conforme disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos;

- Publicados os indicadores económicos respeitantes ao mês da execução dos trabalhos da empreitada, foi efetuado o cálculo da **revisão ordinária de preços definitiva, em 12/09/2022, resultando num total de 14.547,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**

- Apurado esse valor referente à revisão de preços definitiva que contempla expressamente a revisão de preços definitiva dos trabalhos contratuais e complementares foi elaborado o aditamento à conta final da empreitada, com a introdução do diferencial do valor entre a revisão ordinária de preços provisória, já paga, e a revisão ordinária de preços definitiva, totalizando o montante **de 449,96 € (quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor do empreiteiro.**

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) **A aprovação da conta final da empreitada “Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”, atualizada com a revisão de preços definitiva, que se anexa;**

b) **Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública e Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos inerentes à cabal execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”**

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 39/VP/2022; -----

----- b) **Aprovar a conta final da empreitada “Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”, atualizada com a revisão de preços definitiva, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 39/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;** -----

----- c) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública e Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos inerentes à cabal execução da presente deliberação. -----

### **Revisão Extraordinária de Preços da empreitada de “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 40/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de outubro de 2022, referente à revisão extraordinária de **preços da empreitada de “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”,** proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 40/VP/2022

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – PEROLIVAS



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Considerando que:

§ O contrato de empreitada de “**Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas**”, foi outorgado em 5 de julho de 2021, entre o Município a empresa “**Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.** no valor de 815.089,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e que foi visado Tribunal de Contas, em 13 de maio de 2022;

§ A necessidade de garantir uma célere execução da empreitada e o constante aumento dos preços dos elementos que integram a matriz da estrutura de custos da obra, designadamente os materiais, a mão de obra e equipamentos de apoio conduziram o empreiteiro a apresentar, em 29 de setembro, um pedido de revisão extraordinária de preços ao contrato de empreitada desta obra pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º36/2022, de 20 de maio;

§ O diploma estabelece um regime excecional e temporário no âmbito da subida acentuada e generalizada dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra dadas as circunstâncias atuais de crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia, bem como, os impactos contínuos da pandemia COVID-19;

§ A Revisão Extraordinária de Preços nos contratos públicos, especialmente nos contratos de obras públicas pretende aplicar medidas excecionais e urgentes, adequando a forma de revisão de preços existente no contrato à estrutura de custos real da empreitada, ou seja, pretende aplicar medidas de apoio destinadas a compensar os efeitos dos aumentos dos custos para garantir as condições de execução e conclusão das obras públicas, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometida, conforme descrito no preâmbulo do Decreto-Lei n.º36/2022, de 20 de maio;

§ O referido diploma é aplicável quando se encontrarem reunidos os requisitos cumulativos no n.º1 do artigo 3.º, nomeadamente:

- a) Represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual; e
- b) A taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%.

§ Perante estes pressupostos estabelecidos no regime excecional e temporário de revisão de preços a aplicar a todo o período de execução da obra, o empreiteiro indica a variável de custos da matéria-prima, o aço, no seu pedido de revisão extraordinária de preços, cumprindo aqueles critérios de elegibilidade, nomeadamente:

- a) Representa durante a execução 7,96% do preço contratual, por apresentar o custo total do aço a aplicar na empreitada no montante de **64.904,51 €, com referência ao mês de março 2022; e**
- b) A taxa de variação homóloga do custo do material, varão de aço, situa-se nos 65,30%, tendo em conta o índice do tipo de **material “M43” Aço para betão armado com o mês de referência março, no período** homólogo;

§ Estes requisitos cumulativos propostos pelo empreiteiro foram objeto de análise técnica tendo sido considerados aceites, atendendo aos fundamentos apresentados pelo cocontratante;

§ O empreiteiro também identifica a forma de revisão de preços propondo a fórmula contratualmente estabelecida, sendo os coeficientes de atualização (Ct) multiplicados por um fato de compensação 1,1, de acordo com alínea b) do n.º3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º36/2022, de 20 de maio;

§ A fórmula contratualmente estabelecida no n.º2.6 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos para a revisão ordinária de preços do contrato obedece à fórmula tipo F04 - edifícios para o setor saúde;

§ Nesta conformidade o dono da obra deve pronunciar-se no prazo de vinte dias seguidos, a contar da data da receção do pedido, sobre a forma de revisão de extraordinária de preços, de acordo com o previsto no n.º3 do artigo 3.º do diploma que cria o regime excecional em matéria de revisão de preços;

§ No âmbito material e temporal, a forma de revisão de preços extraordinária aplica-se a todos os materiais, tipos de mão de obra e equipamentos de apoio existentes para obra e a todo o período de execução da empreitada, conforme definido nos n.º5 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º36/2022, de 20 de maio;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

§ A revisão de extraordinária de preços afasta a aplicação do modo de revisão de preços ordinária constantes do contrato, conforme disposto no n.º8 do artigo 3.º Decreto-Lei nº36/2022, de 20 de maio.

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

- a) *Aprovar o método de revisão de preços extraordinária segundo a forma contratualmente estabelecida de revisão por fórmula, F04, em que os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos são multiplicados pelo fator de compensação de 1,1, conforme previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº36/2022, de 20 de maio;*
- b) *Notificar a entidade executante, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.;*
- c) *Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública inserida na Divisão de Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da **deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.***

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para tentar perceber a questão procedimental, questionando se o empreiteiro sempre que sofrer alterações da matéria prima que for adquirir para esta empreitada em concreto, sempre que esta subir, apresentará um novo auto no final do período que for para apresentar, para que seja pago de acordo com a atualização do preço. Perguntou, ainda, se irá sendo acompanhado ao nível de fiscalização por parte do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer que os autos vão sendo acompanhados pela fiscalização, sendo que os autos são mensais, o empreiteiro pode fazê-lo todos os meses como pode não o fazer, mas sempre que ele entenda pode fazer a revisão. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena questionou se o pode fazer porque está previsto na nova legislação, tendo o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, respondido afirmativamente. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 40/VP/2022; -----

----- b) Aprovar o método de revisão de preços extraordinária segundo a forma contratualmente estabelecida de revisão por fórmula, F04, em que os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos são multiplicados pelo fator de compensação de 1,1, conforme previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio; -----

----- c) Notificar a entidade executante, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.; -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Administrativa de Contratação Pública, da Divisão de Desenvolvimento Económico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

59/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 6 de outubro de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 59/VAF/2022**

#### **ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado(a) por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 18 (dezoito) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. [REDACTED];

2. [REDACTED];

3. [REDACTED];

4. [REDACTED];

5. [REDACTED];

6. [REDACTED];

7. [REDACTED];

8. [REDACTED];

9. [REDACTED];

10. [REDACTED];

11. [REDACTED];

12. [REDACTED];

13. [REDACTED];

14. [REDACTED];

15. [REDACTED];

16. [REDACTED];

17. [REDACTED];

18. [REDACTED];

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. [REDACTED];

2. [REDACTED];



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

3. [REDACTED]

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
10. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
11. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
12. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
13. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
14. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
15. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
16. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
17. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
18. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
19. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
20. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
21. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 59/VAF/2022;-----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 59/VAF/2022, nos exatos termos consignados;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 60/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 6 de outubro de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município para integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 60/VAF/2022**

#### **APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE**

*Considerando que:*

- *Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*
- *Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;*
- *Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;*
- *Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;*
- *Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;*
- *Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;*
- *Que para o ano de 2022, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano.*

*Somos a propor ao Executivo Municipal:*

*a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes municípios na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:*

1. [REDACTED] - *pelo período de seis (6) meses;*
2. [REDACTED] - *pelo período de seis (6) meses;*
3. [REDACTED] - *pelo período de seis (6) meses.*

*b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para questionar quais as áreas de integração. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- O Senhor Vereador António Fialho respondeu não saber, de momento, quais as áreas onde irão ser feitas as integrações, mas irá solicitar essa informação, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarecido que será nas áreas de turismo e da educação. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 60/VAF/2022;-----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes constantes da Proposta n.º 60/VAF/2022 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Minuta do Contrato de arrendamento de nove fogos sitos na Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz, a celebrar entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 61/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 7 de outubro de 2022, referente à minuta do Contrato de arrendamento de nove fogos sitos na Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz, a celebrar entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 61/VAF/2022**

##### *MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE 9 FOGOS SITOS NA RUA DOS MENDES, EM REGUENGOS DE MONSARAZ, A CELEBRAR ENTRE O IHRU, I.P. E O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ*

*Considerando que:*

§ *Foi celebrado no dia 04 de agosto de 2021, um Protocolo de Cooperação Institucional entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., designado pelo acrónimo IHRU, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, com vista à disponibilização de 18 (dezoito) fogos no empreendimento Quintinha do Mendes, sito à Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz, para residência permanente de pessoas com dificuldade de acesso a habitação no mercado;*

§ *No âmbito do sobredito Protocolo, o IHRU, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz acordaram cooperar entre si na prossecução do objetivo comum, de promoção de soluções habitacionais para agregados familiares que desejem fixar-se no território do Município de Reguengos de Monsaraz, e ambos contribuir para a sua concretização;*

§ *De acordo com a cláusula terceira, alínea b), do sobredito Protocolo, o IHRU, I.P., comprometeu-se a arrendar doze dos referidos dezoito fogos ao Município, para efeitos de subarrendamento;*

§ *Nesta senda, foi celebrado, em 26 de agosto de 2021, um contrato de arrendamento, entre ambas as partes, relativamente a*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*três dos dezoitos fogos, de tipologia T3, sitos na Rua dos Mendes, n.ºs 8, 9 e 10, do Empreendimento Quintinha dos Mendes, atualmente denominado por Urbanização Monreal, atribuídos como “Casas de Função”, a dois médicos integrados no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e à Guarda Nacional Republicana;*

§ *É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz proceder ao subarrendamento dos restantes nove fogos a agregados familiares com dificuldade de acesso a habitação no mercado de arrendamento no concelho de Reguengos de Monsaraz, tornando-se, assim, necessário celebrar o contrato de arrendamento com o IHRU, I.P.*

§ *O contrato de arrendamento dos nove fogos deverá ter o seu início de vigência em 01 de novembro de 2022, pelo período de cinco anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, com rendas mensais, no valor total de € 2.190,00 (dois mil cento e noventa euros), verba esta com cabimento na rubrica orçamental 3002/02022503;*

§ *Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da habitação, atento o disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*

*Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:*

a) *A aprovação da minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, dos nove fogos sitos na Rua dos Mendes, n.ºs 6, 13, 14, 20, 22, 24, 25, 26 e 27, em Reguengos de Monsaraz, dos quais três são de tipologia T3 e os restantes de tipologia T4, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*

b) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de arrendamento, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*

c) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 61/VAF/2022;-----

----- b) Aprovar a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, dos nove fogos sitos na Rua dos Mendes, n.ºs 6, 13, 14, 20, 22, 24, 25, 26 e 27, em Reguengos de Monsaraz, dos quais três são de tipologia T3 e os restantes de tipologia T4, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 61/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

----- c) Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de arrendamento, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

**XXII Certamen Literario Hispano Luso “Jose António de Saravia”**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 62/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 7 de outubro de 2022, referente ao **XXII Certamen Literario Hispano Luso “Jose António de Saravia”**, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

**“PROPOSTA N.º 62/VAF/2022**

**XXII CERTAMEN LITERARIO HISPANO LUSO “JOSE ANTÓNIO DE SARAVIA”**

Considerando que:

- a) *O certame literário Hispano Luso “José António de Saraiva” tem como propósito prestar uma homenagem a José Antonio Saravia, militar espanhol nascido em Villanueva del Fresno, que viveu também em Portugal, tornando-se uma figura das duas pátrias.*
- b) *A edição de 2022, a 22ª edição do certame, tem como particularidade o seu carater transfronteiriço, tem como finalidade a apresentação de acontecimentos e de relações históricas situados no aro de ambos os lados do traçado da fronteira e a recuperação de valores culturais e antropológicos desta zona, bem como a glorificação da Língua de Camões e da Castelhana.*
- c) *É já longa a trajectória do município de Villanueva del Fresno no sentido de fomentar e preservar a mensagem escrita e, mais especificamente, a modalidade literária, que aflora do interior do escritor, como um espírito indomável que anseia a calma do papel em branco.*
- d) *Esta 22ª edição contou mais uma vez com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, que comprometeu-se a colaborar com metade do prémio pecuniário que foi atribuído ao vencedor deste certame,*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) **Atribuir o valor de 500€ ao Ayuntamiento de Vilanueva del Fresno para comparticipação no prémio do trabalho vencedor na XXII edição do Certamen Literário Hispano Luso “Jose António Saravia”;**
- b) **Determinar ao Serviço de Cultura e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta. “**

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 62/VAF/2022;-----
- b) Atribuir o valor de **€ 500,00 (quinhentos euros)** ao Ayuntamiento de Vilanueva del Fresno para comparticipação no prémio do trabalho vencedor na XXII edição do Certamen Literário Hispano Luso “Jose António Saravia”;-----
- c) Determinar ao Serviço de Cultura e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administração Urbanística

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e edificação de apoio agrícola – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 70/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 70/2022, de que é titular, [REDACTED] ..-----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/119/2022, de 3 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----  
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----  
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----  
----- b) Aprovar o projeto de alterações/legalização de arquitetura;-----  
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 56/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 56/2022, de que é titular [REDACTED] ..-----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/120/2022, de 3 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----  
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----  
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----  
----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----  
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 14/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 14/2022, de que é titular [REDACTED] ..-----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/121/2022, de 3 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----  
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de especialidades e o efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura –  
Processo administrativo n.º 72/2022

- Presente o processo administrativo n.º 72/2022, de que é titular, [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/122/2022, de 3 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de legalização e ampliação de arquitetura; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 20/2019

- Presente o processo administrativo n.º 20/2019, de que é titular, [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/123/2022, de 3 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar a declaração de caducidade do processo n.º 20/2019, verificando-se que a obra não foi iniciada; -----
- c) Notificar os titulares do processo da eventual caducidade do processo administrativo. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não participou na apreciação, na discussão e na votação, do presente Processo Administrativo n.º 20/2019, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser familiar do titular do referido processo administrativo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 81/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 81/2021, de que são titulares [REDACTED]  
[REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/124/2022, de 3 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e o efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – Aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 54/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 54/2022, de que é titular [REDACTED]  
[REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/125/2022, de 4 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 74/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 74/2022, de que é titular [REDACTED]  
[REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/126/2022, de 4 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não participou na apreciação, na discussão e na votação, do presente Processo Administrativo n.º 74/2022, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser familiar do titular do referido processo administrativo. -----

#### Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 69/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 69/2022, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/127/2022, de 4 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de arquitetura, de especialidades e o efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

#### Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 31/2020

----- Presente o processo administrativo n.º 31/2020, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/128/2022, de 6 de outubro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar a declaração de caducidade do processo n.º 31/2020, verificando-se que a obra não foi concluída dentro dos prazos legais estipulados; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 46 minutos. -----

---

----- E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, lavei, li e subscrevi a presente ata. -----